

**Memorando nº 124/2021**

Gaspar, 03 de agosto de 2021.

Ilma. Sra.

**DANIELA BARKHOFEN**

Diretora Geral de Compras e Licitações

**ASSUNTO:** Resposta ao Memorando 327/2021 - Parecer Técnico - Recurso e Contrarrrazões referente ao Pregão Presencial nº 035/2021 e Processo Administrativo nº 063/2021.

Vimos através deste apresentar resposta ao Memorando 327/2021, em relação ao Recurso apresentado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 07.897.039/0001-00 encaminhado através de correspondência eletrônica e-mail em 22/07/2021 e Contrarrrazões apresentada pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., CNPJ nº 83.802.215/0001-53 encaminhado através de correspondência eletrônica e-mail em 27/07/2021 ao edital de licitação Pregão Presencial nº 035/2021 e Processo Administrativo nº 063/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. participa do Pregão Presencial 35/2021, devidamente credenciada e habilitada, apresentando proposta para os itens 79 - 100 - 220 - 280 - 281 - 284 - 285 - 286 - 289. Desses, obteve parecer positivo aos itens 280, 281 e 285, sendo desclassificada neste último por ter o valor apresentado na proposta acima do estimado. A DENTEMED interpõe Recurso frente à sua desclassificação nos itens 79 - 100 - 220 - 284 - 286 - 289, que foi anunciada anteriormente ao início da fase de lances, devido primeiramente ao não atendimento dos itens ao descritivo do Edital e depois ao parecer negativo, por não atender as necessidades técnicas do município de Gaspar.

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, também devidamente credenciada e habilitada no certame, apresenta contrarrrazões ao recurso interposto pela DENTEMED, visto que a mesma sagrou-se vencedora no item 286, após disputa de lances com a ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Passamos agora às discussões sobre o recurso interposto pela Dentemed:

1. Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar com relação ao equívoco às afirmações de que as ISOs 9168 e 7785 anunciadas pela empresa estariam canceladas. Acontece que no Catálogo apresentado pela empresa não constam os anos das referidas ISOs e, ao consultar o site da ABNT com a referência apenas numérica, os resultados encontrados foram os seguintes:



https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=001217

Município de Gaspar 192.168.1.99 192.168.1.66 sisregiii.saude Município de Gaspar Início - FNS e-Gestor AB https://trello.com/ http://www.pmf.sc.gov...

Início Meu cadastro Meus pedidos Meu cartão Perguntas Frequentes

### Norma Técnica

**Código** ABNT NBR ISO 9168:2005 CANCELADA

Identificadora: ISO 9168:1991  
 Data de Publicação: 26/02/2005  
 Válido a partir de: 30/03/2005

Título: Peças de mão odontológicas - Conexão de mangueira

Título Abnorme Sec.: Dental handpieces - Hese connectors

Nota de Título: Confirmada em 14.10.2010.

Comitê: ABNT/ISO-026 Odonto-Médico-Hospitalar

Páginas: 6

Status: Cancelada em 24/04/2012

Idioma: Português

Motivo do Cancelamento: Esta Norma foi cancelada devido ao cancelamento de sua equivalente na ISO.

Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Objetivo: Esta Norma especifica quatro tipos de conexões-padrão, para serem utilizadas entre a peça de mão e a mangueira flexível do equipamento que fornece água para a peça de mão, ar e luz, assim como o ar de retorno. O objetivo desta Norma é obter uma conexão confiável entre a mangueira e a peça de mão.

**CONTINUAR PESQUISANDO**

**ONLINE**

Formação de Lead Implementar para a Gestão da Privacidade da Informação (Baseado na ABNT NBR ISO/IEC 27701) – ONLINE

**18/10 a 1º/11**  
 (18 a 22.30 a 20/10 e 1º/11)  
 8h 30m a 12h 30m  
 (horário Brasil)

Inscrições e informações: [inscricao@abnt.org.br](mailto:inscricao@abnt.org.br)

**CURSO EAD**

- ✓ FAÇA QUANDO QUISER
- ✓ ESTUDE EM QUALQUER MOMENTO
- ✓ VIDEOAULAS GRAVADAS

ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001

Para informações e inscrições: [curso@abnt.org.br](mailto:curso@abnt.org.br) ou [inscricao@abnt.org.br](mailto:inscricao@abnt.org.br)

https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=5013

Município de Gaspar 192.168.1.99 192.168.1.66 sisregiii.saude Município de Gaspar Início - FNS e-Gestor AB https://trello.com/ http://www.pmf.sc.gov...

Início Meu cadastro Meus pedidos Meu cartão Perguntas Frequentes

### Norma Técnica

**Código** ABNT NBR ISO 7785-1:1999 CANCELADA

Identificadora: ISO 7785-1:1997  
 Data de Publicação: 30/07/1999  
 Válido a partir de: 30/09/1999

Título: Peças de mão odontológicas  
 Parte 1: Turbinas de ar de alta rotação

Título Abnorme Sec.: Dental handpieces Part 1: High-speed air turbine handpieces

Nota de Título: Confirmada em 25.03.2010.

Comitê: ABNT/ISO-026 Odonto-Médico-Hospitalar

Páginas: 6

Status: Cancelada em 28/10/2014

Idioma: Português

Motivo do Cancelamento: A norma ISO equivalente foi cancelada.

Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Objetivo: Esta parte da NBR ISO 7785 estabelece critérios e métodos de ensaio para turbinas de ar de alta rotação (ate então denominadas peças de mão) para pacientes. Também contém especificações nas instruções, embalagem e identificação dos fabricantes.

**CONTINUAR PESQUISANDO**

**ONLINE**

Formação de Lead Implementar para a Gestão da Privacidade da Informação (Baseado na ABNT NBR ISO/IEC 27701) – ONLINE

**18/10 a 1º/11**  
 (18 a 22.30 a 20/10 e 1º/11)  
 8h 30m a 12h 30m  
 (horário Brasil)

Inscrições e informações: [inscricao@abnt.org.br](mailto:inscricao@abnt.org.br)

**CURSO EAD**

- ✓ FAÇA QUANDO QUISER
- ✓ ESTUDE EM QUALQUER MOMENTO
- ✓ VIDEOAULAS GRAVADAS

ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001

Para informações e inscrições: [curso@abnt.org.br](mailto:curso@abnt.org.br) ou [inscricao@abnt.org.br](mailto:inscricao@abnt.org.br)



**Norma Técnica**

Código: **ABNT NBR ISO 7785-2:2004 CANCELADA**

Identifica a: ISO 7785-2:1995

Data de Publicação: 31/09/2004

Válida e purifi. de: 30/09/2004

Título: Peças de mão odontológicas  
Parte 2. Peças de mão retas e angulares

Índice Norma Sec.: Dental handpieces Part 2: Straight and geared angle handpieces

Nota de Título: Confirmada em 25.03.2010

Comitê: ABNT/COB-026 Odontol-Médico-Hospitalar

Páginas: 10

Status: Cancelada em 28/10/2014

Idioma: Português

Motivo de Cancelamento: A norma ISO equivalente foi cancelada.

Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Objetivo: Esta parte da ABNT NBR ISO 7785 estabelece critérios e métodos de ensaio para peças de mão retas e angulares para utilização em pacientes. Também contém especificações nas instruções de fabricação, identificação e embalagens. As peças de mão serão acionadas por motores elétricos ou motores a ar. Para os critérios estabelecidos existe ainda uma série de aspectos importantes referentes ao material, à construção e ao design das peças de mão em geral, os quais não podem ser objetivamente estabelecidos. Eles serão considerados atendidos, se os critérios objetivamente comprováveis forem atendidos.

**Formação de Lead Implementar para a Gestão da Privacidade da Informação (Baseado na ABNT NBR ISO/IEC 27701) - ONLINE**

**18/10 a 1º/11**  
18 a 22 de 10 e 29/10 a 1º/11  
R\$ 39,90 a 129,90  
Duração Brasil

**CURSO EAD**

- ✓ FAÇA QUANDO QUISER
- ✓ ESTUDE EM QUALQUER MOMENTO
- ✓ VIDEOAULAS GRAVADAS

ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001

Para informações e inscrições: curso@abnt.org.br ou (11) 3017.2680 / 3081.2683

2. Dito isto, gostaríamos de ressaltar que a afirmação realizada pela empresa DENTEMED sobre preferência do corpo técnico sobre alguma marca/fabricante é falsa, visto que diversas marcas em disputa no certame para os itens 79 - 100 - 220 - 280 - 281 - 284 - 285 - 286 - 289 tiveram parecer positivo. Citam-se aqui Schuster, DX, Saevo, Olsen, Dentemed, Kondertech, Essence, e Microdont. Como se pode perceber a própria marca DENTEMED teve itens classificados tecnicamente.

Ademais, o Grupo ALLIAGE, dono de todas as marcas citadas como pré-aprovadas para o item 286, como é afirmado pela Dentemed, teve sua fusão concretizada em novembro de 2015. Porém, como citado no Memorando 123/2021, estas marcas pertencem a equipamentos odontológicos que fazem parte do patrimônio do município, adquiridos mesmo antes dessa fusão, desde o ano de 2006. Outras marcas adquiridas pelo município, que não atenderam as nossas necessidades técnicas, não foram incluídas. Como exemplo podemos citar quatro cadeiras odontológicas compradas pelo município através do Pregão Presencial 12/2014 no valor de R\$ 6.050,00 cada, que tiveram uma vida útil curta, sendo dado baixa nesses patrimônios com menos de quatro anos de utilização. Outro exemplo, é a marca Kavo, cuja qualidade atende nossas necessidades, mas também não foi incluída no Edital, visto que a marca fechou sua fábrica no Brasil e, dessa forma, teremos daqui uns tempos uma maior dificuldade para encontrar peças, além de preços mais elevados das mesmas.

No mercado nacional de equipamentos odontológicos a ALLIAGE é detentora das marcas Dabi-Atlante, Gnatus, Saevo e D700. Caso a afirmação de preferência por fabricante fosse verdadeira, a marca D700 deveria estar inclusa na pré-aprovação. Acontece que não temos equipamentos D700 no município e por isso a mesma não foi inclusa, comprovando o caráter puramente técnico da pré-classificação.

3. Com relação ao suposto dever da Comissão de Licitação de considerar apenas o descritivo do catálogo apresentado, a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos afirma:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:



IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”

Cabe ressaltar que as diligências da equipe técnica foram realizadas à sites **oficiais** das empresas e marcas apresentadas nas propostas, site da ANVISA (para verificação de Registros e Certificado de Boas Práticas exigidas no Edital), laudos e pareceres técnicos disponibilizados por órgãos públicos e universidades (visto que tais órgãos possuem características semelhantes quanto à público atendido, necessidades técnicas e forma de compra por processo licitatório). O mesmo critério foi utilizado para consulta de todas as empresas diligenciadas.

A DENTEMED afirma não ver provas do que foi alegado em relação às diligências realizadas. Nenhuma citação do Memorando 123/2021 relacionada a este fato foi inventada. Como pode ser observado no Anexo II do Memorando, todas essas situações estão lá descritas, sendo que no Memorando foram colocadas apenas as que apresentam maior recorrência. Como pode ser observado ao analisar tais pareceres, os fatos apresentados foram arrolados por órgãos diferentes, que não possuem relação entre si, em anos diferentes. Não iremos repetir aqui todos os fatos apresentados, mas ressaltamos a importância da leitura completa destes documentos para ciência de todo seu conteúdo.

Também entre os anexos, encontra-se o documento com a citação da pregoeira Vaneide Cardoso Oliveira ao recurso interposto pela Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que apresentou em sua proposta um consultório odontológico da marca DENTEMED, ao Pregão 004/2021 realizado pela FESG/UniCerrado em maio de 2021. Pela verificação deste, pode-se observar que a equipe técnica em nenhum momento faltou com a verdade, conforme afirmado no recurso da DENTEMED, sendo o nome MIAMED constante no Memorando 123/2021 apenas um erro de digitação.

Aliás, percebe-se no recurso apresentado uma clara tendência de manipulação de informações, conforme observado:

*[...] Além disso, diversas afirmativas feitas sobre tais supostas diligências não fazem qualquer sentido do ponto de vista técnico. A exemplo do fato do material do pedal ser de plástico, juntamente com suas carenagens. O parecer técnico afirma que o plástico racha “muito” quando se utiliza álcool ou hipoclorito.”*

**Afirmção constante no Parecer, retirado de laudo em anexo:**  
*“O material do pedal é plástico, bem como toda carenagem do equipamento. Como são utilizados álcool ou hipoclorito para limpeza do equipamento, o plástico racha com muito pouco uso.”*

No intuito de demonstrar a idoneidade da equipe técnica frente às suas avaliações, e de não ser falsamente acusada de ter preferências pessoais ou de não investigar todas as empresas com mesmo rigor, novas diligências foram realizadas à órgãos públicos e universidades, inclusive às empresas que emitiram Atestado de Capacidade Técnica à OLSEN e DENTEMED.

Os Atestados de Capacidade Técnica foram fornecidos pelas próprias empresas OLSEN e DENTEMED após solicitação da coordenação do serviço de odontologia. Esses atestados que são fornecidos às empresas, referem-se basicamente ao





cumprimento de entregas realizadas no quantitativo, prazo e qualidade solicitadas pelas empresas consumidoras. Ou seja, não podem ser considerados como avaliador de satisfação de uso do equipamento ao longo do tempo. Por este motivo, resolveu-se fazer diligências à estes órgãos e verificar a satisfação dos usuários quanto aos equipamentos.

As respostas que obtivemos seguem em prints abaixo.

- Respostas relativas à OLSEN:
  - a) Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ MG:

*"Em 2018 foram adquiridos 217 equipamentos da marca Olsen, modelo sprint em 2021 mais 55 equipamentos, todos instalados na rede pública de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Ressalto que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso e que não temos registros de anomalias graves e pouquíssimas manutenções corretivas leves nos equipamentos, além de mantermos contato direto com o pós venda da empresa dando suporte em todas as necessidades que temos com o equipamento."*

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Open Drive Preferências Escrever x RE: Diligência x Parecer Técnico x

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**RE: Diligência equipamentos Olsen** 27 de julho de 2021 15:57

De: "giovannimadeira" <giovannimadeira@hotmail.com>

Para: "odontologia.saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Prezada, boa tarde.

Em 2018 foram adquiridos 217 equipamentos da marca Olsen, modelo sprint em 2021 mais 55 equipamentos, todos instalados na rede pública de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Ressalto que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso e que não temos registros de anomalias graves e pouquíssimas manutenções corretivas leves nos equipamentos, além de mantermos contato direto com o pós venda da empresa dando suporte em todas as necessidades que temos com o equipamento.

Att,  
Giovanni Madeira  
Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA | Av. Cristiano Machado, 3450 - União | BH/MG  
3277.6823 / 3246.7913 | www.pbh.gov.br

Aviso Legal: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.  
Decreto Municipal nº 15.923/13

Aviso Legal: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.  
Decreto Municipal nº 15.923/13

De: Coordenação SB Gaspar <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de julho de 2021 01:28

Para: giovannimadeira@hotmail.com <giovannimadeira@hotmail.com>

Assunto: Diligência equipamentos Olsen

Bom dia

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos da marca Olsen nos anos de 2018 e 2021. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.

As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.

Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

- b) Universidade Federal do Maranhão:



*Bom dia  
Meu nome é Evandro Portela Figueiredo, chefe do departamento 2 de Odontologia.  
Adquirimos diversos equipamentos da marca citada que são utilizados nas clínicas  
odontológicas.*

*As cadeiras atendem às nossas necessidades.  
Caso necessite de alguma informação pontual, estou à disposição.  
No email remetido ao departamento não consta anexo.*

*Att,  
Evandro Portela*

Anexar [Dica: clique e arraste os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem]

Revisão: 12pt | Parágrafo | B I U S Z A | [Ícones de formatação]

Bom dia  
Meu nome é Evandro Portela Figueiredo, chefe do departamento 2 de Odontologia.  
Adquirimos diversos equipamentos da marca citada que são utilizados nas clínicas odontológicas.  
As cadeiras atendem às nossas necessidades.  
Caso necessite de alguma informação pontual, estou à disposição.  
No email remetido ao departamento não consta anexo.  
Att,  
Evandro Portela

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 16:49, Coordenação SB Gaspar <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br> escreveu:  
Boa tarde  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos da marca Olsen no ano de 2019, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido a empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

De: "odontologia gobbi" <odontologia.gobbi@ufma.br>  
Para: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Enviadas: Terça-feira, 27 de julho de 2021 16:45:28  
Assunto: Re: Diligência equipamentos Olsen

zimbra

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Open Drive Preferências Escrever x RE: Diligência x Parecer Técnico x

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam [Ícones] Ações

**Re: Diligência equipamentos Olsen** 28 de julho de 2021 11:28

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "departamento2odontologia" <departamento2odontologia@ufma.br>  
ATESTADO CAPACI... - AUTENTICADO.pdf (930.1 KB) [Fazer download] | Porta-arquivos | Remover

Bom dia Evandro!  
Muito grata pelas informações!  
Peço desculpas por não ter enviado o anexo, mas encaminho o mesmo agora!  
Att,  
Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-3713

De: "departamento2odontologia" <departamento2odontologia@ufma.br>  
Para: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Enviadas: Quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:15:43  
Assunto: Re: Diligência equipamentos Olsen

Bom dia  
Meu nome é Evandro Portela Figueiredo, chefe do departamento 2 de Odontologia.  
Adquirimos diversos equipamentos da marca citada que são utilizados nas clínicas odontológicas.

c) Universidade Federal de Minas Gerais:

*"Olá Luciana,*

*Meu nome é Bruno e sou técnico mecânico da Oficina da Faculdade de Odontologia da UFMG. Nosso setor é o responsável pela manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, bem como acionamento da garantia quando necessário.*

*No total adquirimos 217 equipamentos da Olsen híbridos dos modelos Sprint/Siena pois de acordo com o edital seria preciso atender algumas especificidades, portanto nosso equipamento é simplificado, único e específico para esta instituição. Por experiência,*



*posso afirmar que é um equipamento de fácil manutenção sendo que a maioria das intervenções que precisamos executar é devido ao mau uso inerente ao processo de aprendizado. Em nosso caso, isso já é de se esperar pois somos de uma faculdade, então a maioria dos usuários são alunos inexperientes.*

*Quanto a garantia e assistência técnica da empresa, não tenho nada a reclamar. A saber que alguns reparos são feitos por nossa equipe mesmo, pois optamos em credenciar nossa equipe para nós mesmos executar algumas manutenções. Contudo sempre foram muito solícitos e muito competentes quando houve algum reparo maior a ser resolvido onde precisava vir algum técnico da própria Olsen.*

*Portanto, em suma, o equipamento tem nos atendido muito bem apresentando um desempenho dentro do desejado.*

*Espero ter conseguido me fazer entender e desde já coloco-me a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento."*

E-mail Contatos Agenda Tarefas Pasta arquivos Open Drive Preferências Re: Enc: Diligê

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**Re: Enc: Diligência Equipamentos Olsen** 28 de julho de 2021 14:43

De: "ODONTO-Oficina" <oficina@odonto.ufmg.br>  
Para: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Cc: "ODONTO-Serviços Gerais" <sgerais@odonto.ufmg.br> "ODONTO-Superintendencia" <superintendencia@odonto.ufmg.br>

Olá Luciana,

Meu nome é Bruno e sou técnico mecânico da Oficina da Faculdade de Odontologia da UFMG. Nosso setor é o responsável pela manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, bem como acionamento da garantia quando necessário.

No total adquirimos 217 equipamentos da Olsen híbridos dos modelos Sprint/Siena pois de acordo com o edital seria preciso atender algumas especificidades, portanto nosso equipamento é simplificado, único e específico para esta instituição. Por experiência, posso afirmar que é um equipamento de fácil manutenção sendo que a maioria das intervenções que precisamos executar é devido ao mau uso inerente ao processo de aprendizado. Em nosso caso, isso já é de se esperar pois somos de uma faculdade, então a maioria dos usuários são alunos inexperientes.

Quanto a garantia e assistência técnica da empresa, não tenho nada a reclamar. A saber que alguns reparos são feitos por nossa equipe mesmo, pois optamos em credenciar nossa equipe para nós mesmos executar algumas manutenções. Contudo sempre foram muito solícitos e muito competentes quando houve algum reparo maior a ser resolvido onde precisava vir algum técnico da própria Olsen.

Portanto, em suma, o equipamento tem nos atendido muito bem apresentando um desempenho dentro do desejado.

Espero ter conseguido me fazer entender e desde já coloco-me a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

**Bruno Ferreira Lourenço**  
Oficina da Faculdade de Odontologia da UFMG  
(31) 3409 2483  
(31) 9 8301 5492 (whatsapp)

ODONTO-Superintendencia---28/07/2021 10:08:31---Ao setor de Oficina FAO. Prezado senhor Bruno Ferreira, acreditamos que essa demanda sejam de vocês

De: "ODONTO-Oficina" <oficina@odonto.ufmg.br>  
Para: "ODONTO-Oficina" <oficina@odonto.ufmg.br>, "ODONTO-Serviços Gerais" <sgerais@odonto.ufmg.br>  
Data: 28/07/2021 10:08  
Assunto: Enc: Diligência Equipamentos Olsen

Ao setor de Oficina FAO,

Prezado senhor Bruno Ferreira, acreditamos que essa demanda sejam de vocês.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Bárbara Soares**  
Superintendência Administrativa  
Faculdade de Odontologia / UFMG  
Contato: 31 9 7180-3640 / superintendencia@odonto.ufmg.br

**SA** FACULDADE DE  
ODONTOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Repassado por ODNTO-Superintendencia/ADM/ODONTO/UFMG em 28/07/2021 10:07

De: ODNTO-Colegiado de Graduação/ADM/ODONTO/UFMG  
Para: ODNTO-Superintendencia/ADM/ODONTO/UFMG/UFMG



zimbra

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Open Drive Preferências Re: Enc. Diligê

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Recapado por ODONTO-Superintendente/ADM/ODONTO/UFMG em 28/07/2021 10:07

De: ODONTO-Colegiado de Graduação/ADM/ODONTO/UFMG  
Para: ODONTO-Superintendente/ADM/ODONTO/UFMG@UFMG  
Data: 27/07/2021 10:55  
Assunto: Enc: Diligência Equipamentos Olsen

---

Prezada Silviene, bom dia  
Saúde e paz

Recebemos o email abaixo. É com vocês?

Atenciosamente,

Lécio M. e Silva  
Auxiliar Administrativo da Secretaria  
Colegiado de Graduação em Odontologia  
Faculdade de Odontologia / UFMG  
Tel.: 3409-2445  
E-mail: odonto\_grad@ufmg.br

Recapado por ODONTO-Colegiado de Graduação/ADM/ODONTO/UFMG em 27/07/2021 10:43

---

De: "Coordenação SB Gaspar" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: odonto\_grad@ufmg.br  
Data: 27/07/2021 10:30  
Assunto: Diligência Equipamentos Olsen

---

Atenciosamente,

Lécio M. e Silva  
Auxiliar Administrativo da Secretaria  
Colegiado de Graduação em Odontologia  
Faculdade de Odontologia / UFMG  
Tel.: 3409-2445  
E-mail: odonto\_grad@ufmg.br

Recapado por ODONTO-Colegiado de Graduação/ADM/ODONTO/UFMG em 27/07/2021 10:43

---

De: "Coordenação SB Gaspar" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: odonto\_grad@ufmg.br  
Data: 27/07/2021 10:30  
Assunto: Diligência Equipamentos Olsen

---

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos da marca Olsen no ano de 2019, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

➤ Respostas relativas à DENTEMED:

a) Prefeitura Municipal de Rio Preto/ SP:

*"Bom dia, Luciana!*

*Tudo bem?*

*Tivemos muitos problemas com as canetas de alta rotação da Dentemed. O consultório e aparelho de profilaxia foram comprados, conforme documento em 2012 e depois não tivemos mais aquisições deste produto.*

*Farei um levantamento se ainda temos estes equipamentos em uso nas unidades e te retorno, ok?*

*Atenciosamente,"*

\*Até o final do prazo para emissão deste parecer, não havíamos mais recebido retorno deste email.



zimbra

Buscar

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Open Drive Preferências Escrever x RE: Diligência x Parecer Técnico x

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**RES: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 28 de julho de 2021 7:31

De: "sbucal" <sbucal@riopreto.sp.gov.br>

Para: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

image001.png (51 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Bom dia, Luciana!  
Tudo bem?  
Tivemos muitos problemas com as canetas de alta rotação da Dentemed. O consultório e aparelho de profilaxia foram comprados, conforme documento em 2012 e depois não tivemos mais aquisições deste produto.  
Farei um levantamento se ainda temos estes equipamentos em uso nas unidades e te retorno, ok?  
Atenciosamente,

 **Ana Maria Carpes Pranke**  
Gerente de Saúde Bucal - CRO/SP 56310  
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP  
Telefone (17) 3216-9763  
E-mail: sbucal@riopreto.sp.gov.br

De: Coordenação SB Gaspar [mailto:odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br]  
Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 15:29  
Para: sbucal@riopreto.sp.gov.br  
Assunto: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed  
Prioridade: Alta

 **Ana Maria Carpes Pranke**  
Gerente de Saúde Bucal - CRO/SP 56310  
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP  
Telefone (17) 3216-9763  
E-mail: sbucal@riopreto.sp.gov.br

De: Coordenação SB Gaspar [mailto:odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br]  
Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 15:29  
Para: sbucal@riopreto.sp.gov.br  
Assunto: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed  
Prioridade: Alta

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

b) HOSPITAL DE CLÍNICAS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

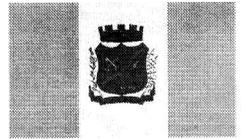
30/07/2021: "Luciana, boa tarde!

*Já encaminhamos para a equipe do Patrimônio, para verificar em qual das unidades o aparelho vem sendo utilizado.*

*Assim que tivermos um retorno, iremos de redirecionar para a pessoa responsável.*

*Atenciosamente,"*

\*Até o final do prazo para emissão deste parecer, não havíamos mais recebido retorno deste email.



**RE: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 30 de julho de 2021 14:58

De: "ouvidoria hcufg" <ouvidoria.hcufg@ebserh.gov.br>

Para: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Luciana, boa tarde!

Já encaminhamos para a equipe do Patrimônio, para verificar em qual das unidades o aparelho vem sendo utilizado.

Assim que tivermos um retorno, iremos de redirecionar para a pessoa responsável.

Atenciosamente,

Ouvidoria  
Superintendência  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
hc.ufg@ebserh.gov.br | (62) 3644-8055

---

De: Coordenação SB Gaspar <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:57

Para: Serviço de Acesso a Informação - HC-UFG <informacao.hcufg@ebserh.gov.br>; Ouvidoria - HC-UFG <ouvidoria.hcufg@ebserh.gov.br>

Assunto: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.

Relaciono abaixo as diligências realizadas que não foram respondidas:

➤ **OLSEN:**

**SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO / SC**

**Fwd: Diligência equipamentos Olsen** 27 de julho de 2021 9:3

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Para: "carla battiston" <carla.battiston@uniovan.edu.br>

ATESTADO DE CAP... - AUTENTICADO.pdf (1.2 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos da marca Olsen no ano de 2015, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno desse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47) 3703- 2321

**UNIUV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA/ PR**

**Diligência equipamentos Olsen** 27 de julho de 2021 10:38

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>

Para: "prof rodrigo" <prof.rodrigo@uniuv.edu.br>; "odonto clinica" <odonto.clinica@uniuv.edu.br>

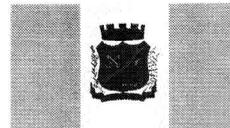
ATESTADO CAPACI... - AUTENTICADO.pdf (2,7 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos da marca Olsen, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321



## ➤ DENTEMED:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/ PE

**Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 27 de julho de 2021 10:48

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "smsgloriadogoita18" <smsgloriadogoita18@gmail.com>

ATESTADO DENTEM...LÓRIA DO GOITÁ.pdf (240,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/ PB

**Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 27 de julho de 2021 11:16

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "prefeitura" <prefeitura@aracagi.pb.gov> "secomaracagi" <secomaracagi@gmail.com>

ATESTADO DENTEM...AGI - CADEIRAS.pdf (340,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA/ SP

**Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 27 de julho de 2021 11:30

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "compras" <compras@ariranha.sp.gov.br> "postodesaude" <postodesaude@ariranha.sp.gov.br>

ATESTADO DENTEM... PREF. ARIRANHA.pdf (143,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO/ PE

**Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed**

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "sergio lima" <sergio.lima@irh.pe.gov.br> "andrea siqueira" <andrea.siqueira@irh.pe.gov.br>

ATESTADO IRH DE... MED 09-08-2016.pdf (36 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções recorrentes ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS/ AM

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "delog" <delog@seude.am.gov.br>

ATESTADO DENTEM...SUSAM - MANAUS pdf (94,3 KB) [Fazer download](#) | [Porta-objetivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções recorrentes ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/ PE

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "sec saude" <sec.saude@camutanga.pe.gov.br>

ATESTADO 2016... NGA - DENTEMED pdf (144,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-objetivos](#) | [Remover](#)

Bom dia  
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/ PB

Anexar ▾ ATESTADO DENTEM...CAMPINA GRANDE pdf (206,8 KB) \*

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/ PE

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "saudeolinda" <saudeolinda@ig.com.br>

ATESTADO CAP TE...INDA - DENTEMED pdf (90,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-objetivos](#) | [Remover](#)

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC.  
Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo.  
Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização.  
As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/ PE

**De:** "odontologia.saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "sesau" <sesau@camaragibe.pe.gov.br>  
**Assunto:** ATESTADO DENTEM - DE CAMARAGIBE.pdf (278 KB) | Fazer download | Fazer backup | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO ABREU/ PR

**De:** "odontologia.saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "saude" <saude@candidoabreu.pr.gov.br>  
**Assunto:** ATESTADO DE CAP... DO ABREU - PR.pdf (863,3 KB) | Fazer download | Fazer backup | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/ PE

**De:** "odontologia.saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "secsaudeescada" <secsaudeescada@gmail.com>  
**Assunto:** ATESTADO CAPACI... JO 03-12-2015.pdf (264,1 KB) | Fazer download | Fazer backup | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções recorrentes (ou não) ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BAYEUX/ PB

**De:** "odontologia.saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "saude" <saude@bayeux.pb.gov.br>  
**Assunto:** ATESTADO PREF BAYEUX - 2015-1.pdf (285,5 KB) | Fazer download | Fazer backup | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/ MS

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "saude" <saude@bataguassu.ms.gov.br>

ATESTADO DE CAP... EF. BATAGUASSU.jpg (64 KB) Fazer download | Posta-antigos | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ SP

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "tuflo" <tuflo@usp.br> "sedison" <sedison@usp.br> "roseli" <roseli@usp.br> "anali" <anali@usp.br> "argalvaio" <argalvaio@usp.br> "selmasanti" <selmasanti@usp.br> "macedo" <macedo@usp.br> "reginas" <reginas@usp.br> "srina" <srina@usp.br> "patologiaoralf" <patologiaoralf@usp.br> Exibir mais...

ATESTADO USP - 2006.jpg (87,9 KB) Fazer download | Posta-antigos | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

HOSPITAL DE CLÍNICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/  
GO

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "informacao hcufg" <informacao.hcufg@ebserh.gov.br> "ouvidoria hcufg" <ouvidoria.hcufg@ebserh.gov.br>

ATESTADO HC-UFGO - 2006.jpg (160,3 KB) Fazer download | Posta-antigos | Remover

Boa tarde:

Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções recorrentes (ou não) ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/ RJ

De: "odontologia saude" <odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br>  
Para: "saude" <saude@novaiguacu.rj.gov.br>

ATESTADO PREF. ... IGUAÇU-2 - 2007.jpg (121,5 KB) Fazer download | Posta-antigos | Remover

Boa tarde:

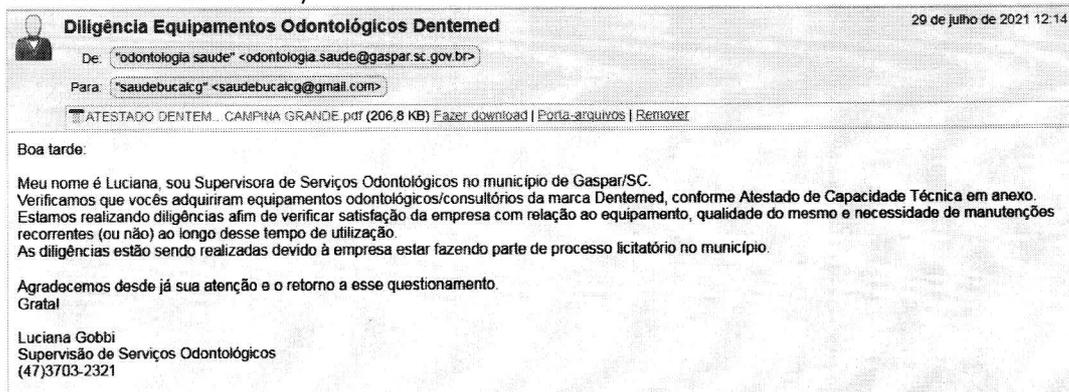
Meu nome é Luciana, sou Supervisora de Serviços Odontológicos no município de Gaspar/SC. Verificamos que vocês adquiriram equipamentos odontológicos/consultórios da marca Dentemed, conforme Atestado de Capacidade Técnica em anexo. Estamos realizando diligências afim de verificar satisfação da empresa com relação ao equipamento, qualidade do mesmo e necessidade de manutenções ao longo desse tempo de utilização. As diligências estão sendo realizadas devido à empresa estar fazendo parte de processo licitatório no município.

Agradecemos desde já sua atenção e o retorno a esse questionamento.  
Grata!

Luciana Gobbi  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
(47)3703-2321



## CAMPINA GRANDE / PB



4. Com relação às questões de biossegurança abordadas, cito primeiramente as recomendações de órgãos relacionados:

- **Manual de Serviços Odontológicos – Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA, 2006:**

*“O equipamento odontológico e os periféricos, utilizados na Odontologia, estão sujeitos à contaminação por microorganismos patogênicos provenientes da cavidade bucal do paciente por meio do contato direto, do toque das mãos enluvadas do profissional e do pessoal auxiliar, de respingos de sangue ou saliva e do aerossol que neles se depositam.”*  
(pag. 88)

*“A limpeza deve ser realizada com água e sabão neutro e a desinfecção com álcool a 70%. Para minimizar a contaminação nas superfícies e em áreas vulneráveis, como os botões de acionamento dos diferentes equipamentos, sujeitos a danos elétricos, as recomendações revisadas do CDC e de diversos autores sugerem o recobrimento destas superfícies com campos de algodão esterilizados, para procedimentos cirúrgicos, e a aplicação de barreiras impermeáveis durante a realização de procedimentos clínicos.”*  
(pag.90)

*“9.4.2. Orientações de Limpeza e Desinfecção na Presença de Matéria Orgânica: a) Aplicar solução de hipoclorito de sódio a 1% sobre a matéria orgânica e aguardar cinco minutos. b) Remover com auxílio de papel-toalha ou pano, que deve ser descartado. c) Proceder à limpeza com água e sabão.”*  
(pag. 94)

- **Manual de Biossegurança em Odontologia – Secretaria de Estado da Saúde do RJ/ Coordenação de Fiscalização Sanitária:**

*“ É responsabilidade do Cirurgião-Dentista a orientação e manutenção da cadeia asséptica por parte da equipe Odontológica e o cumprimento das normas de qualidade e segurança quanto ao radiodiagnóstico e descarte de resíduos gerados pelo atendimento. O controle de infecção é constituído por recursos materiais e protocolos que agrupam as recomendações para prevenção, vigilância, diagnóstico e tratamento de infecções, visando à segurança da equipe e dos pacientes, em quaisquer situações ou local onde se prestem cuidados de saúde.*  
(...)

*Os serviços de Odontologia necessitam cumprir as normas de biossegurança baseadas em leis, portarias e normas técnicas do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Secretarias Estaduais e Municipais, que observam desde proteções contra radiações ionizantes, radiações de luz halógena, medidas para o controle de doenças infecto-*



*contagiosas, destinação de resíduos e proteção ao meio ambiente. As sanções previstas na lei podem ir desde uma simples advertência ou multa classificada em leve, grave ou gravíssima, até à interdição do estabelecimento odontológico. [Decreto-Lei 214 de 17 de junho de 1975] (pag. 9)*

*“TERMINOLOGIA: Para melhor entendimento, facilidade e diferenciação entre os diversos procedimentos existentes, que têm como objetivo inibir, destruir e eliminar microrganismos presentes em artigos, superfícies e tecidos vivos, apresentamos a seguir algumas definições:*

*4.1.10 Desinfecção: É um processo físico ou químico, que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos. (...)*

*4.1.13 Limpeza: É o processo pelo qual são removidos materiais estranhos (matéria orgânica, sujeira) de superfícies e objetos. Normalmente é realizada através da aplicação de água e sabão ou detergentes e ação mecânica.*

- **Manual de Boas Práticas em Biossegurança para Ambientes Odontológicos - Conselho Federal de Odontologia (CFO) e apoio científico do Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico (ILAPEO) e do International Team for Implantology (ITI)**

**1.4 Cuidados na sala de atendimento: Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente antes das atividades clínicas e entre um paciente e outro.**

**1.4.1 Agentes de desinfecção odontológicos de superfícies inanimadas:**

- Hipoclorito de Sódio a 1%;
- Quaternário de amônio e biguanida;
- Glucoprotamina;
- Alcool 70%.

*O álcool 70% e o hipoclorito de sódio exigem a limpeza das superfícies prévias com toalhas de papel, água e detergentes dos locais com sujeira visível para posterior desinfecção que no caso do álcool deve ser repetida no mínimo 3 vezes. Esses agentes são contra indicados para acrílicos, borrachas e plásticos pois endurecem e tornam amarelas. No caso do uso do quaternário de amônio e biguanida ou glucoprotamina, o profissional limpa e desinfecta simultaneamente com esses produtos. (pag. 14)*

- **Resolução CFO 63/2005:**

*Art. 12. Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, na proporção máxima de 1 (um) CD para 5 (cinco) TSBs, além das de auxiliar em saúde bucal, as seguintes atividades: (...)*  
*k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;*

Agora, de acordo com as citações acima, voltaremos a discutir o recurso apresentado pela DENTEMED:

- **“Ora, como é possível que um parecer técnico assinado por uma cirurgia dentista e por uma técnica de saúde bucal possa TER MAIS VALOR DO QUE OS CERTIFICADOS DE QUALIDADE DA ANVISA E DO INMETRO? Tais órgãos são obrigados por lei a verificar os aspectos de**



*qualidade e biossegurança, não fazendo qualquer sentido afirmar que os equipamentos da Dentemed não respeitam normas de biossegurança.*

A cirurgiã-dentista e a técnica em saúde bucal têm dever de zelar pela biossegurança, conforme comprovado acima, podendo ser penalmente responsabilizadas em caso de inobservância dessas normas. Em nenhum momento foi afirmado que os equipamentos da DENTEMED não respeitam normas de biossegurança, nem sequer foi questionado o valor dos Certificados da ANVISA e INMETRO. A redação da desclassificação sofrida pela empresa com relação à este questionamento é a seguinte: *"Impossibilidade de se cumprir normas de biossegurança ao se seguir especificações técnicas do manual para conservação do equipamento."*

O manual é bem claro em seu Termo de Garantia, afirmando que a mesma não compreende a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originários de inobservância das normas de manutenção.

O item 19 do manual, que trata dos cuidados e conservação do equipamento é enfático:

*"Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro (não abrasivo). A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.*

*A DENTEMED não se responsabiliza por danos causados por:*

*- Uso de produtos não recomendados*

*- Uso de produtos com ação, como o glutaraldeído."*

- *"A recomendação de não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas foi totalmente aprovada pela Vigilância Sanitária e não traz qualquer prejuízo ao órgão, que ainda possuiria diversas formas de higienizar o equipamento, de acordo com o próprio manual, que recomenda limpeza com detergente não abrasivo e/ou sabão neutro, absolutamente acessível para qualquer pessoa ou órgão público utilizar. Caso tal recomendação contrariasse os princípios de biossegurança o equipamento nem sequer seria aprovado pela ANVISA e pelo INMETRO, não procedendo tal afirmativa."*

Conforme apresentado nos conceitos acima, existe uma diferença entre limpeza e desinfecção. O manual nos apresenta soluções para limpeza de todas as partes do equipamento, *"acessível para qualquer pessoa ou órgão público"*, mas restringe a realização da desinfecção, especialmente com relação à periodicidade. Dessa forma, como a equipe procederá a realização da desinfecção *antes das atividades clínicas e entre um paciente e outro, sem contrariar as recomendações do manual?*



	INSTRUÇÕES DE USO	Identificação: MCMP
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME	Revisão / Data 10 - 28/02/2020

## 19 Cuidado e Conservação

Para a limpeza e desinfecção evitar a penetração de líquidos no interior do equipamento, visto que poderá produzir danos ao mesmo devido ao excesso de umidade. Evitar que o equipamento seja submetido a jatos diretos de água para efeito de limpeza estando conectado ou não à rede elétrica.

Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro (não abrasivo). A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

A DENTEMED não se responsabiliza por danos causados por:

- Uso de produtos não recomendados
- Uso de produtos com ação, como o glutaraldeído.

### 19.1 Limpeza e Desinfecção

#### 19.1.1 Limpeza das partes plásticas e pintadas

As superfícies pintadas podem ser limpas somente com pano umedecido com água e eventualmente com um detergente não abrasivo e/ou sabão neutro.

Para a limpeza de estofamentos (PVC de revestimento) e do apoio de braço, utilizar pano umedecido com água e eventualmente com um detergente não abrasivo e/ou sabão neutro.

Periodicidade: Uma vez por semana.

Água em temperatura e pressão ambiente.

Sem limite de tempo de limpeza.

#### 19.1.2 Limpeza dos Filtros

Limpar os filtros dos sugadores após trabalhos cirúrgicos ou sempre que observar redução do poder de sucção.

Periodicidade: Uma vez por semana.

Água corrente em temperatura e pressão ambiente.

Sem limite de tempo de limpeza.

Filtro separador de detritos na mangueira ou sob a caixa de comando na carenagem da cadeira.



#### 19.1.3 Limpeza da Cuba e Ralo da Cuba

A cuba é removível para limpeza, sacando-a levemente. O ralo deve ser retirado e lavado.

Periodicidade: Uma vez por dia.

Água corrente em temperatura e pressão ambiente.

Sem limite de tempo de limpeza.



	<b>INSTRUÇÕES DE USO</b>	<b>Identificação:</b> MCMP
	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME</b>	<b>Revisão / Data</b> 10 – 28/02/2020

#### 19.1.4 Desinfecção da Unidade

As superfícies pintadas são resistentes ao álcool 70%, comumente utilizado para desinfecção.  
Periodicidade: Uma vez por semana.  
Álcool 70% sem diluição e na temperatura ambiente.  
Sem limite de tempo de desinfecção.

#### 19.1.5 Desinfecção das Linhas de Sucção

Secionar em cada sugador 1 a 1,5 litros de solução desinfetante (temperatura e pressão ambiente) para mangueiras de PVC.  
Periodicidade: Uma vez por semana  
Evitar sobre dosagem da solução desinfetante pois pode conduzir a um envelhecimento prematuro das mangueiras.

#### 19.1.6 Limpeza e Desinfecção do Refletor LED

As superfícies pintadas são resistentes ao álcool 70%, comumente utilizado para desinfecção. Usar tecido não abrasivo nas partes plásticas (Alças do Refletor) e na lente de reflexão (anteparo)  
Periodicidade: Uma vez por semana ou conforme necessidade do Odontólogo.  
Sem limite de tempo de desinfecção.

#### 19.1.7 Limpeza e Desinfecção de Brocas e Fresas

Brocas de boa qualidade que conservam seus diamantes e que podem ser usadas novamente, devem ser imersas em detergente enzimático (RIOZYME IV e NEUTRO), limpas, lavadas, secas e inspecionadas como qualquer outro material antes da autoclavagem e empacotadas em pacotinhos individuais e em seguida autoclavadas e acondicionadas em lugar adequado.

Usar exposição por 30 (trinta) minutos a uma temperatura de 121°C, em autoclaves convencionais (uma atmosfera de pressão). Usar exposição por 15 (quinze) minutos a uma temperatura de 132°C, em autoclaves convencionais (uma atmosfera de pressão). Usar exposição por 04 (quatro) minutos a um a temperatura de 134°C, em autoclave de alto vácuo.

#### 20 Outros cuidados

Para que o equipamento se mantenha sempre em boas condições de funcionamento é importante que a rede de ar seja drenada uma vez por dia.

Recomendamos que a instalação e o certificado de garantia sejam lidos atentamente, pois contém informações importantes sobre os fundamentos da garantia e os itens cobertos.

Antes da primeira colocação em serviço ou após longas interrupções de trabalho, eliminar o ar e água depositados nas mangueiras internas.

Com relação a este assunto, a empresa afirma em seu recurso: ***"Importante destacar este último, que confirma que as carenagens do equipamento da Olsen***



*são de plástico, a exemplo do consultório da Dentemed. Em relação à Dentemed, o memorando utilizou tal fator para desclassificar o equipamento, ao afirmar levemente que tal situação contraria as normas de biossegurança. Qual o motivo do mesmo raciocínio não ter sido aplicado à Olsen? Verificamos aqui clara situação de violação ao princípio da isonomia entre os licitantes."*

Mais uma vez aqui a empresa tenta manipular informações. O Memorando 123/2021 não desclassifica a Dentemed por conter partes plásticas, visto que materiais plásticos são parte integrante de todos os equipamentos odontológicos da atualidade, sendo inclusive solicitados no Edital deste certame. A questão levantada pelo documento relaciona-se à qual "substância química" utilizar para desinfecção, e principalmente à periodicidade deste procedimento, de tal modo que não cause danos ao equipamento, visto que o manual recomenda, de uma maneira geral, periodicidade semanal para limpeza e desinfecção (com exceção da cuba e ralo da cuba, que recomenda limpeza diária, e do refletor que permite limpeza e desinfecção conforme necessidade do odontólogo). À partir daí, temos situações como esta do relato assinado pela Coordenadora de Saúde Bucal do município de Caruaru/PE, Dra Mariana Cordeiro (que também encontra-se anexado ao Memorando 123/2021): *"Como são utilizados álcool ou hipoclorito para limpeza do equipamento, o plástico racha com muito pouco uso."* A pessoa responsável por este relato certamente está cumprindo normas de biossegurança, mas não está cumprindo as orientações do manual de conservação do equipamento com relação à produto utilizado e periodicidade de limpeza/desinfecção.

ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, bem como a equipe técnica de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar, sabem das limitações de uso de certos produtos para desinfecção com relação a determinados materiais. Porém, existem alternativas de produtos que podem ser utilizados nas rotinas odontológicas, para cada material presente na fabricação dos equipamentos, de acordo com orientações do fabricante. Porém, o manual do equipamento MAGNUS PRIME não nos oferece essas possibilidades e além disso, restringe a periodicidade para realização dos procedimentos de limpeza/desinfecção.

A desinfecção do equipamento é prevista no manual para a Unidade, Linhas de Sucção e Refletor com uma **periodicidade semanal**, com exceção do refletor que é recomendado desinfecção semanal ou "conforme necessidade do odontólogo". Novamente entramos em contradição com a necessidade de desinfecção de todo o equipamento **"entre cada paciente atendido."**

Diante de todas essas questões, entendemos não ser possível manter rotinas de biossegurança sem intercorrer no risco de causar danos ao equipamento e perder direito à garantia por inobservância das normas de manutenção

Para fins de comparação, citamos aqui um exemplo de recomendações de limpeza e desinfecção dos equipamentos OLSEN:

*"Limpeza e Desinfecção*

*7.2.1 - Componentes não Removíveis*

*Peças de plástico, estofados, peças pintadas, luzes de operação devem ser limpas com um pano úmido contendo apenas detergente neutro, como o detergente neutro Prolystica® 2X Concentrado (STERIS CORPORATION), diluído de acordo com as instruções do fabricante até que toda a sujeira visível seja removida.*

*A desinfecção pode ser realizada com pano limpo embebido em peróxido de hidrogênio a 0,52%, como OXIVIR TB EPA Reg. No. 70627-56.*



*A limpeza e desinfecção deve ser realizada antes do atendimento de cada paciente. O processo de limpeza e desinfecção deve ocorrer sempre antes das operações diárias e após cada paciente, bem como deve ser realizado o processo de purga das linhas de água e de ar por pelo menos 30 segundos para cada acoplamento pneumático usado durante o tratamento."*

## 7.2 - Limpeza e Desinfecção

### 7.2.1 - Componentes não Removíveis

Peças de plástico, estofados, peças pintadas, luzes de operação devem ser limpas com um pano úmido contendo apenas detergente neutro, como o detergente neutro Prolystica® 2X Concentrado (STERIS CORPORATION), diluído de acordo com as instruções do fabricante até que toda a sujeira visível seja removida.

A desinfecção pode ser realizada com pano limpo embebido em peróxido de hidrogênio a 0,52%, como OXIVIR TB EPA Reg. No. 70627-56.



A limpeza e desinfecção deve ser realizada antes do atendimento de cada paciente.



O processo de limpeza e desinfecção deve ocorrer sempre antes das operações diárias e após cada paciente, bem como deve ser realizado o processo de purga das linhas de água e de ar por pelo menos 30 segundos para cada acoplamento pneumático usado durante o tratamento.



### 7.2.2 - Componentes Removíveis



Antes de realizar o procedimento de limpeza dos componentes removíveis, observe que os itens removíveis da unidade de água, a cabeceira, o conector do monitor cardíaco, o micromotor elétrico e o anteparo de policarbonato do refletor apresentam condições especiais de limpeza e desinfecção, conforme descrito neste capítulo.

- a) Sempre use água destilada para este procedimento;
- b) Se a água for aquecida, para facilitar esta etapa de limpeza, a temperatura deve estar entre 30° C e 40° C;
- c) Use detergente neutro, como o detergente neutro Prolystica® 2X Concentrado. A diluição deve ser realizada conforme recomendado pelo fabricante;
- d) Mergulhe todo o componente em solução detergente, mantendo a solução em contato com o componente por pelo menos 3 minutos;



Para cabeceira, conector do monitor cardíaco, micromotor elétrico e anteparo de policarbonato do refletor, aplique a solução com uma esponja macia ou pano cobrindo toda a superfície.

- e) Esfregue a superfície externa de cada componente com uma esponja macia, pelo menos 5 vezes, da direção proximal à distal. Repita esse procedimento até remover a sujeira visível, certificando-se de que todos os recessos sejam lavados;
- f) Esfregue a superfície interna de cada lúmen com uma escova macia, ajustada ao tamanho do lúmen, pelo menos 5 vezes, da direção proximal à distal. Repita o procedimento até que a sujeira visível seja removida;

5. Com relação à afirmação: *"A avaliação técnica que afirma que as pontas da Dentemed não são compatíveis com as da marca SAEVO está equivocada, pois o encaixe das peças de mão é UNIVERSAL, por exigência das normas técnicas pertinentes ao equipamento e da própria ANVISA."*

Conforme pode ser verificado no Anexo II do Memorando 123/2021, existem relatórios técnicos demonstrando o fato, inclusive com foto. Os mesmos relatórios apontam outros problemas referentes às pontas da empresa DENTEMED. Também entre os anexos, encontra-se o Relatório de Equipamentos assinado pelo Engenheiro Clínico Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins (CREA/SC 127253-9), da Empresa IGEAH, que atesta má vedação na parte inferior da caneta de alta rotação. E os problemas enfrentados pelo órgão público com relação às pontas Dentemed foram tantos que, apesar da disponibilidade da empresa Dentemed em realizar a substituição das peças, os profissionais não aceitaram, conforme pode ser verificado pela troca de e-mails entre Empresa Dentemed e responsáveis do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.



SECRETARIA  
DA SAÚDE**DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO – DRECAI**

Lages, 03 de dezembro de 2020.

**RELATÓRIO TÉCNICO**

Encaminho através deste um relatório técnico relacionado a qualidade dos equipamentos odontológicos da marca DENTEMED, licitados no Pregão Eletrônico nº 24/2018, processo nº 35/2018, especificamente os itens: 1 – Conta Ângulo; 2 – Micromotor; 3 – Caneta de alta rotação; e Pregão Presencial nº 51/2017, processo nº 94/2017, item: -16 Cadeira Odontológica.

Os equipamentos, caneta de alta rotação e baixa rotação, na época adquiridos apresentaram mau funcionamento, causando insatisfação dos profissionais que utilizam estes equipamentos, bem como gerando ônus no atendimento à população.

Conforme o relatório de conversas, via e-mail, onde o Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, através do gerente José Osvaldo de Souza, realizou com a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, pode-se constatar que desde do dia 7 de fevereiro de 2019 foi solicitado que a empresa tomasse as providências em relação aos equipamentos adquiridos. Ainda durante o ano de 2019, dentro da garantia destes equipamentos, foi solicitado que um técnico viesse até o Município e realizasse os ajustes necessários, como o mesmo não era vinculado em nenhuma empresa em Santa Catarina, houve mais morosidade no cumprimento dos prazos para a execução dos ajustes durante a garantia dos equipamentos.

A garantia foi acionada várias vezes por diversos motivos, como: todas as canetas de alta rotação não encaixaram nos equipos (cadeiras odontológicas de marcas diversas). Alguns equipamentos que estão em uso apresentaram mau funcionamento, segue em anexo os relatórios técnicos de profissionais cirurgiões dentistas das unidades de saúde, onde descreveram com detalhe o desempenho

SECRETARIA DA SAÚDE | MUNICÍPIO DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, 20 - Centro - CEP 89.501-310 - LAGES / SC

SECRETARIA  
DA SAÚDE**DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO - DRECAIG**

de cada equipamento. Dentre as principais falhas apresentadas e relatadas por estes profissionais envolvidos foram: liberação de óleo; fragilidade da alça de engate, a qual solta e prende a broca, também a trava que segura a broca não funciona efetivamente, mesmo travada a broca sai com certa facilidade; a não adaptação das canetas em equipos de marca diferente.

Em relação ao item - cadeira odontológica, foi relatado que o refletor e o equipo ficaram frouxos, ainda apresentou instabilidade na cadeira quando usado por paciente com maior peso, acessórios como sugadores de metal não encaixaram no equipo. As cadeiras da marca em questão têm um tamanho menor, ou seja, estreitas (largura), comparado com as demais marcas, o que pode justificar a instabilidade nos atendimentos para paciente com peso e altura fora do padrão, sendo assim, considerado um equipamento inadequado para o atendimento em nossa rede de saúde.

Com a inauguração tardia de uma unidade de saúde este ano, tivemos uma caneta de alta rotação da marca Dentemed nova (nunca usada), que não encaixou no equipo, mesmo o equipamento já testado ano passado pelo técnico da garantia. Com isso, hoje temos este equipamento sem utilização no almoxarifado aguardando conserto, o mesmo terá que ser custeado pela SMS, onerando o Município. Ressalto que na região não temos assistência autorizadas da marca.

Para complementar o relatório, a SMS tem um contrato vigente de manutenção corretiva com a empresa IGEA – Instituto de Gestão e Apoio Humano, onde foi solicitado ao técnico responsável pelas manutenções nos equipamentos, um relatório sobre a qualidade dos equipamentos da Dentemed (anexo).

Portanto, diante dos fatos acima apresentados e por nós presenciados em diligências, e após compararmos com as demais cadeiras odontológicas em uso, por critérios de comparação e propriedades técnicas classificamos esses equipamentos com PARECER NEGATIVO para uso na rede Municipal de Lages.

---

SECRETARIA DA SAÚDE | MUNICÍPIO DE LAGES

**IGEAH**  
INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO

## MATRIZ

FONE: (47) 3035-2021  
AV. CANADÁ, 799 - CAMBÉ - PR  
WWW.IGEAH.ORG.BR

## FILIAL

FONE: (47) 3304-5362  
R. DR. HEITOR BLUM, 367  
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC  
CONTATO@IGEAH.ORG.BRRELATÓRIO EQUIPAMENTOS

Foi constatado por nosso técnico os seguintes defeitos:

**Cadeiras Dentemed:**

- Estofamento rígido para o paciente e mocho para o dentista.
- Problemas na válvula de regulação na caneta de alta rotação.
- Ter assistência técnica na região num raio de até 30 Km.
- Pedal apresenta muitas falhas, nos equipamentos novo ao qual estão garantia, o representante teria que avaliar se é o problema está no lote fornecido deste pedal ou na instalação.

**Canetas Dentemed:**

- Foi constatado má vedação na parte inferior da caneta de alta rotação.

Aconselhamos adicionar o fabricante para averiguar as irregularidades apresentadas.

Indicamos que no novo processo de aquisição, seja solicitada amostra dos itens e avaliado pelo profissional que irá utilizar juntamente com equipe técnica.

Nome IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO

Endereço AV. CANADÁ, 799 – CENTRO.

Cidade: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86181-070

CNPJ Nº. 18.559.574/0001-60

Telefone/Fax 48 3035-2021

Sede:

Nome IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO

Endereço Rua Dr. Heitor Blum, 367 – Estreito.

Cidade: Florianópolis

UF: SC

CEP: 88075-110

CNPJ Nº. 18.559.574/0001-60

Telefone/Fax 48 3304-5362

  
PAULO HENRIQUE PETROCINI DA SILVA MARTINS  
ENGENHEIRO CLÍNICO  
CREA/SC: 127253-9



**PREFEITURA  
DE LAGES**  
Estado de Santa Catarina



Lages, 17 de setembro de 2020.

A/C Priscila Nunes  
Coordenadora de Saúde Bucal

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED**

Venho por meio deste, informar, que a Caneta de Alta Rotação da marca Dentemed não adapta na cadeira da marca SAEVO da Unidade de Saúde.

Por não ficar completamente rosqueada, a mesma não funciona adequadamente, ficando sem força, e também com vazamento de água, sendo que devido este vazamento, ela não refrigera o dente da maneira correta, causando danos ao esmalte dental.

Já solicitei avaliação do técnico dos equipamentos odontológicos, e este confirmou que esta marca, é a única que não é compatível com a cadeira da SAEVO.

Em anexo, segue foto que comprova que esta caneta não adapta conforme deveria.

Att.

  
Dra Renata C. A. Bunn  
Cirurgiã Dentista  
CRO-SC 10531

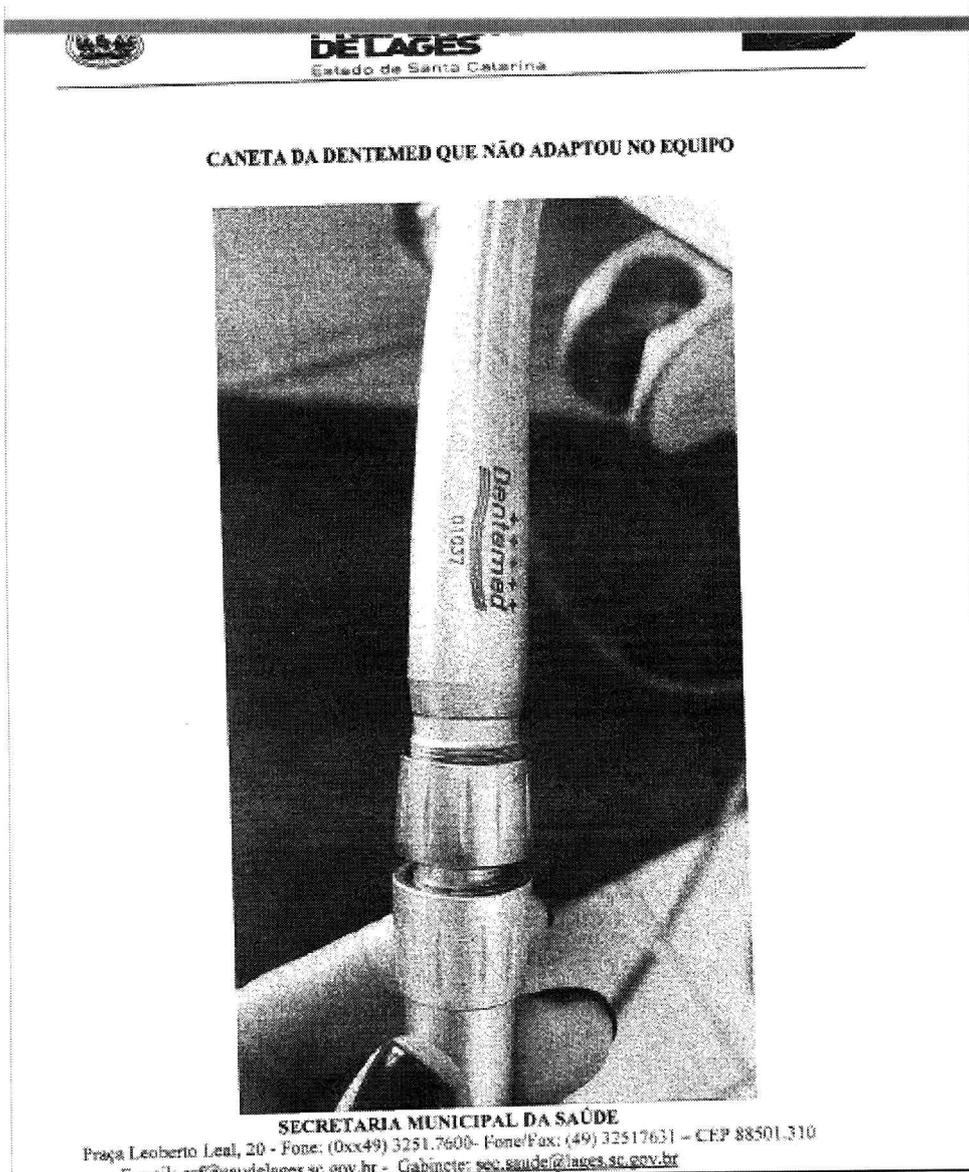
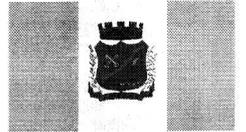
**Renata Couto de Arruda Bunn**

Cirurgiã-dentista

CRO/SC - 10.531

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Prça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600- Fone/Fax: (49) 32517631 - CEP 88501-310  
E-mail: [esf@saudelages.sc.gov.br](mailto:esf@saudelages.sc.gov.br) - Gabinete: [sec.saude@fages.sc.gov.br](mailto:sec.saude@fages.sc.gov.br)



CANETA DA DENTEMED QUE NÃO ADAPTOU NO EQUIPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Praça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600- Fone/Fax: (49) 32517631 - CEP 88501-310  
E-mail: [esb@saude.lages.sc.gov.br](mailto:esb@saude.lages.sc.gov.br) - Gabinete: [sec.saude@lages.sc.gov.br](mailto:sec.saude@lages.sc.gov.br)

Além disso, a diligência realizada à Prefeitura de Ribeirão Preto em 28/07/2021 confirma os problemas enfrentados pela caneta de alta rotação, conforme já citado anteriormente: *"Tivemos muitos problemas com as canetas de alta rotação da Dentemed."*

**RES: Diligência Equipamentos Odontológicos Dentemed** 28 de julho de 2021 7:35

De: "sbucal" <[sbucal@riopreto.sp.gov.br](mailto:sbucal@riopreto.sp.gov.br)>

Para: "odontologia saude" <[odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br](mailto:odontologia.saude@gaspar.sc.gov.br)>

[Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia, Luciana!  
Tudo bem?  
Tivemos muitos problemas com as canetas de alta rotação da Dentemed. O consultório e aparelho de profilaxia foram comprados, conforme documento em 2012 e depois não tivemos mais aquisições deste produto.  
Farei um levantamento se ainda temos estes equipamentos em uso nas unidades e te retorno, ok?  
Atenciosamente,

**Ana Maria Carpes Pranke**  
Gerente de Saúde Bucal - CRO/SP 56310  
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP  
Telefone (17) 3216-9763  
E-mail: [sbucal@riopreto.sp.gov.br](mailto:sbucal@riopreto.sp.gov.br)



6. O site Reclame Aqui citado no recurso não foi consultado pela equipe técnica por se tratar de um canal independente, não oficial.

Diferentemente do que afirma a empresa DENTEMED, a comissão técnica realizou diligências para as marcas Olsen e Dentemed baseado nos mesmos critérios, anteriormente citados.

Não foi encontrado nenhuma reclamação da empresa Olsen junto à órgãos públicos e universidades, fato evidenciado e reforçado nas diligências aqui explicitadas.

Mais uma vez repetimos, as marcas pré-aprovadas foram assim classificadas por terem alguns anos de funcionamento com bom desempenho nas Unidades de Saúde do município de Gaspar. Cabe ressaltar aqui, que já houveram outras marcas de equipamento compradas pelo município, que tiveram uma vida útil curta e, por este motivo, não são pré-aprovadas para participação no certame. Inclusive, foi em virtude da preocupação gerada à partir de uma compra que causou grande prejuízo ao erário municipal, que esses cuidados de avaliação passaram a ser adotados.

7. Por fim, lembramos aqui que o Edital é o instrumento convocatório da licitação, podendo dizer-se que é a própria lei da licitação e do contrato dela decorrente, e o que nele estiver contido deve ser cumprido. Destarte, os itens da DENTEMED desclassificados do certame estavam em desacordo com o descritivo do Edital, como reconhecido em recurso interposto pela própria empresa:

*“Relativamente aos itens 100, 220 e 289, é importante refletirmos que o fato do equipamento apresentar rotação máxima acima do solicitado em edital não causa qualquer prejuízo na utilização do equipamento, considerando especialmente que tal rotação é ajustável, o que permite o profissional dentista a utilização deste na rotação necessária/conveniente para o procedimento a ser realizado.”*

Apesar de ajustável, não é possível a escolha da velocidade de rotação, pois não há esse indicativo nas peças, ficando impossível saber quando se ultrapassa as 20.000 rpm solicitadas.

*“No que tange ao item 284 realmente ofertamos compressor em L, no qual é comercializado em todo território nacional e internacional, pelo principais fabricantes de compressores isento de óleo (oil Free) por ser uma tecnologia mecânica de maior resistência e menor custo, total benefício para erário público.”*

Com relação ao item 284, inclusive, outras duas empresas foram desclassificadas com a mesma justificativa: JEFFERSON DUWE ME e OLSEN IND. E COMÉRCIO S.A, descaracterizando novamente o caráter preferencial referido pela DENTEMED.

Além disso, a empresa não apresentou catálogo referente ao mocho odontológico, que faz parte do conjunto, de acordo com o descritivo. Por si só, a falta de apresentação de catálogo, é motivo de desclassificação da empresa com relação ao item. Outras empresas tiveram seus itens desclassificados por esta razão, como pode ser observado no Memorando 123/2021. No item 6.2 do manual, que faz referência à composição do consultório odontológico Magnus Prime, fala que o mesmo é composto por cadeira odontológica, unidade auxiliar, refletor e equipo (não consta o mocho). Após isso, no item 10, que consta a descrição do consultório odontológico, é apresentada uma foto (10.6.1) contendo mocho em três versões, porém nenhum descritivo do mesmo é apresentado e nem o indicativo de qual versão será entregue.

O Edital do pregão é claro com relação a esta situação:



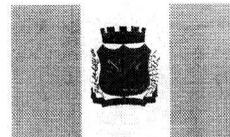
- 4.2.2.1 *Os catálogos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item.*
- 4.2.2.2 *Os catálogos deverão estar identificado com a Razão Social da Licitante, o número da licitação e a Licitante deverá indicar claramente no catálogo o item da Proposta de Preços (Anexo II) a que se refere.*
- 4.2.2.3 *A análise dos catálogos será realizada pela Equipe do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que irá emitir parecer de Laudo Técnico.*
- 4.2.2.4 *A reprovação dos catálogos pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante naquele item.*

8. Gostaríamos de deixar ciência que a equipe técnica não duvida da seriedade da DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, que apresentou todos os documentos legais e foi devidamente credenciada e habilitada para participação no certame do Pregão Presencial 35/2021. Porém é nossa obrigação proceder a análise técnica a fim de cumprir as exigências do Edital:

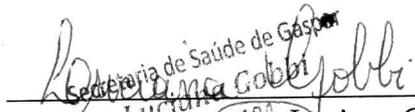
- 1.3 *A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.*
- 1.4.1 *O Município de Gaspar aplicará na presente licitação o artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de materiais odontológicos, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores.*
- 1.4.3 *Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.*

9. Dessa forma, finalizamos essa explanação deixando ciência dos fatos, juntamente com toda documentação anexada ao Processo Licitatório, visando garantir os postulados de transparência, publicidade, moralidade, eficiência e especialmente igualdade entre os licitantes, que sempre nortearam os princípios da Administração Pública de Gaspar. É dever da equipe técnica de zelar pela imparcialidade perante os licitantes, e por isso utilizou os mesmos critérios de pesquisa para todos. Lembramos que o item 286 da DENTEMED, relativo ao qual a OLSEN apresenta suas contrarrazões, fica desclassificado por não apresentar catálogo de acordo com solicitações do Edital. As empresas **ALTERMED MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.** e **DENTAL PREMIUM LTDA.** foram desclassificadas em alguns itens com a mesma justificativa.

Segue abaixo, resumo dos itens apresentados na proposta da DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., bem como a justificativa da desclassificação, sabendo que a empresa DENTEMED solicita em seu recurso que se promova a sua classificação, relativamente aos itens 79, 100, 220, 284, 286, e 289.



ITEM	JUSTIFICATIVA DESCLASSIFICAÇÃO
79	- Parecer Técnico - Memorando nº 124/2021
100	- 1º lugar: velocidade máxima de 25.000 rpm acima do solicitado pelo descritivo do Edital. - 2º lugar: Parecer Técnico
220	- 1º lugar: velocidade máxima de 25.000 rpm acima do solicitado pelo descritivo do Edital. - 2º lugar: Parecer Técnico
284	- Produto apresentado não possui pistão em "V" (como solicitado no Edital) , mas em "L" (como descrito na documentação apresentada).
285	- Valor apresentado na proposta está acima do estimado.
286	- 1º lugar: A empresa não apresentou catálogo completo, conforme normas exigidas no Edital. - 2º lugar: Item em desacordo com o descritivo do Edital; - 3º lugar: Parecer Técnico
289	- 1º lugar: velocidade máxima de 25.000 rpm acima do solicitado pelo descritivo do Edital. - 2º lugar: Parecer Técnico

  
Secretaria de Saúde de Gaspar  
Luciana Gobbi  
CRD 10134  
Supervisão de Serviços Odontológicos  
Cirurgiã-Dentista

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa Olsen Indústria e Comércio S.A., sediada à Av. Ivo Luchi, 68 Jardim Eldorado – Palhoça – SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, foi responsável pelo fornecimento dos equipamentos odontológicos composto de:

- 110 UND. (Cento e dez) EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR)
- 220 UND. (Duzentos e vinte) MOCHOS AUXILIARES.
- 05 UND. (Cinco) BOMBA A VACUO.

Informamos ainda, que a empresa Olsen cumpriu com todos os compromissos de: entrega (fornecimento) dentro dos prazos estabelecidos; pós-venda; assistência técnica; garantia de 24 (vinte e quatro) meses; qualidade dos equipamentos; executando os fornecimentos e serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos; não existindo nada que desabone sua idoneidade.

**CONTATO:** SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 04.204.407/0001-91

Fone: (47) 3363-0631 – (47) 3629-4800 – (47) 9186-7005

E-mail: bernardo@avantis.edu.br

Balneário Camboriú/SC, 08 de dezembro de 2015.

  
Mohamad Hussein Abou Wadi **Mohamad Abou Wadi**  
Presidente **Presidente**  
Faculdade Avantis **Faculdade Avantis**

Av. Marginal Leste, 3600 - Bairro dos Estados - 88339-125 - Balneário Camboriú – SC CNPJ  
04.204.407/0001-91 - Fone/Fax: (47) 3363-0631 - www.avantis.edu.br - E-mail:  
avantis@avantis.edu.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 10:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108761408204392008770-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C/GJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

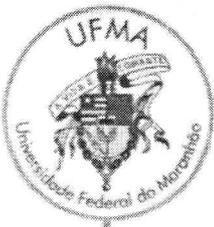
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062134bd85c64afe8bac64da195220307fe4723b04230167b3a8bbbf8ac7f4d2a0df64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE MATERIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Olsen Indústria e Comércio S.A., sediada à Av. Ivo Luchi, 68 Jardim Eldorado - Palhoça - SC, inscrita no CNPJ sob 83.802.215/0001-53, foi responsável pelo fornecimento dos produtos conforme descrição e quantidades abaixo relacionadas:

Material	Qtde	Marca
Equipamentos Odontológicos*	60	Olsen
Mochos Odontológicos	150	Olsen

\* cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar

Informamos ainda, que a empresa Olsen cumpriu com todos os compromissos de entrega (fornecimento) dentro dos prazos estabelecidos; pós-venda; assistência técnica; garantia e qualidade dos equipamentos; cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo nada que desabone sua idoneidade.

São Luís, 14 de janeiro de 2019

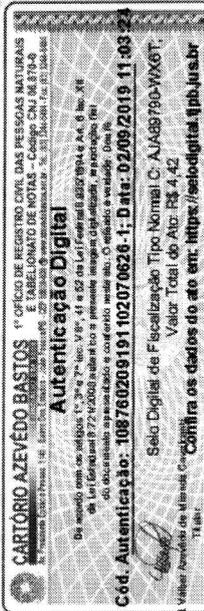
  
Paulo Tarcísio Lira de Sales

Diretor da DM

São Luís, 14 de janeiro de 2019

  
Marceli Muniz

Diretora do DMPS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 11:08:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 11:03:24 (hora local)**.

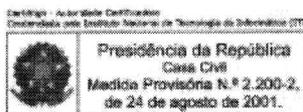
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108760209191102070626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2f4b5f9f67df01c1006c6606755dcaacf64c495d0e53078162a5d6c862f12aaec7bf8840419bdc9ce1dbb87d4ace015f



*(Assinatura manuscrita)*

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0027-43, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu diretor Prof. Dr. Henrique Pretti, atesta para os devidos fins que a empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, sediada na Av. Ivo Luchi, nº 68 - Jardim Eldorado, Palhoça/SC forneceu 217 (duzentos e dezessete) cadeiras odontológicas referentes ao contrato 04/2017 firmado entre as partes acima qualificadas.

Informamos ainda que a entrega, a instalação e a manutenção executada a partir da garantia vigente e ofertada pelo fabricante de 5 (cinco) anos para os equipamentos acima descritos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.



Prof. Henrique Pretti  
Inscrição UFMG 139572  
Diretor da Faculdade de  
Odontologia/UFMG

Henrique Pretti  
555.539.906-53  
Diretor da FO /UFMG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 09:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108761112191004020381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75053a04065f2524befe2aab832cbff04de64a0d7700f345ff7cdb6d7e62adc33f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



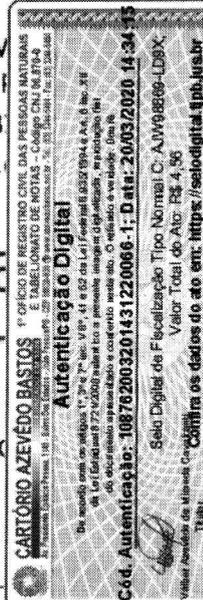


Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
União da Vitória | São Mateus do Sul | Paraná  
Telefones.: 42. 3522 1837 | 42. 353 1111  
www.uniuV.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

Atestamos que a empresa Olsen Indústria e Comércio S.A., sediada à Av. Ivo  
68, Jardim Eldorado – Palhoça – SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, foi respo  
pelo fornecimento de 12 (doze) cadeira odontológica, completa, composta de:



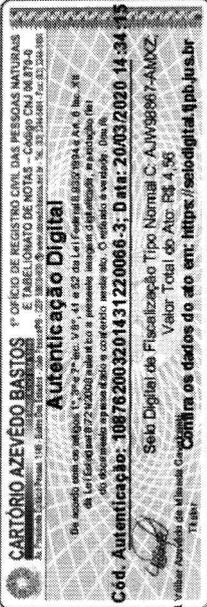
1.1 Cadeira Odontológica: Acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento e a alteração gradual de luminosidade do refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero e no mínimo 2 (duas) posições de trabalho programáveis pelo dentista. Proporciona interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Encosto curvo envolvente, assento com estrutura metálica e articulação central única ou bilateral. Base estável que dispensa a sua fixação ao piso com desenho ergonômico, construída em aço, totalmente protegida por debrun de borracha. Estrutura do conjunto construída em aço maciço, revestida com material resistente, liso, alto brilho, com cantos arredondados. Pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Encosto de cabeça anatômico, removível biarticulável e com regulagem de altura. Apoios dos braços, direito e esquerdo, fixos ou escamoteável projetados para facilitar o acesso do paciente e aumentar a produtividade do profissional. Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado e sem costura, plástico cristal para proteção do assento na altura dos pés. Altura do assento em relação ao solo - Mínima de aproximadamente 450 mm. Máxima de aproximadamente 900 mm. Caixa de comando (ligação), ligações sem mangueiras aparentes, embutida na cadeira na parte frontal em baixo do pé do paciente devido ao projeto estrutural da clínica e facilitando a limpeza e assepsia da cadeira. A cadeira deve ainda ser ambidestra, sendo reversível para canhoto com facilidade.

1.2 Equipó Odontológico: Equipó acoplado com trava pneumática, corpo construído em poliestireno de alto impacto, com cantos arredondados. Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Possui no mínimo três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta refrigerada para baixa rotação, ambas com conexão do tipo borden dois furos e regulagem do spray através de anel, e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável, o equipó deve estar preparado com suporte para receber uma quarta ponta. Seleção automática das pontas, através válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Suporte das pontas individuais que pode estar integrado ou de encaixe no equipó construído em ABS automotivo de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas independente e separado do pedal da cadeira ou integrado a ele. Reservatórios, translúcidos, de fácil acesso, localizado na parte inferior da unidade auxiliar e pressurização





**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



automática, com capacidade mínima de 800 ml. O acionamento da água da bacia possui temporizador desliga a vazão de água e registro para regulagem da vazão. O acionamento da água da bacia deve ser comandado no pé junto ao pedal da cadeira. Sem caixa de ligação e mangueira corrugada aparente, mas com ligações embutidas na cadeira. Mesa com puxadores bilaterais ou central com linhas arredondadas e travamento pneumático.

**1.3 Refletor Odontológico:** Refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradado de intensidade localizado no pedal da cadeira odontológica, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro de 620° ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando da cadeira odontológica, otimizando a biossegurança. Intensidade de aproximadamente 6.000 lux à 30.000 lux (de acordo com ISO 9860). Puxadores bilaterais que possibilitem a colocação de barreiras isolantes. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos. Espelho multifacetado com tratamento multicoating, gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições. Protetor do espelho em material resistente transparente protegendo-o contra aerossóis. Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

**1.4 Unidade Auxiliar Odontológica:** Acoplada à cadeira, rebatível juntamente com a cuspeira com angulação 45° graus, com tubulação toda embutida sem mangueira corrugada exposta. Cuba da cuspeira redonda, confeccionada em cerâmica esmaltada ou vidro, com diâmetro mínimo de 220mm, removível, proporciona uma perfeita desinfecção. Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Corpo superior da unidade, com localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia. Estrutura do conjunto construída em tubo de aço, com pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estrutura revestida em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido (conexão sem a necessidade de ferramentas). Sistema de regulagem da vazão de água, permitindo ajuste fino do fluxo de água da bacia, ralo para retenção de sólidos. 02 Sugadores, sendo 01 venturi e 01 de alta potência preparado para bomba à vácuo, ambos com acionamento pneumático, automático.

**1.5 Mocho Odontológico:** Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José, SC  
Marcelo Augusto Silva - Escrevente de Paz  
Rua Venâncio Amorim, Maracá, Santa, 302, Jd. São José - Comarca de Vitorino  
Forquilha - São José - SC - CEP: 81918-959 - Fone: (41) 3034-2366

---- AUTENTICAÇÃO 186597 ----  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fe.  
Em test. [assinatura] da verdade [assinatura]  
Mayara Goularte Rossi Geraldi - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 26 de setembro de 2018  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGA78107-HGEP  
Confira os dados do ato em: [www.selo.tjsc.jus.br](http://www.selo.tjsc.jus.br)  
PALOMA



[assinatura]

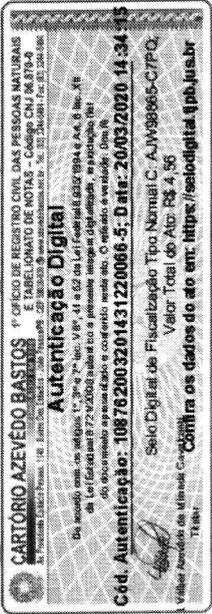
EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E LABEL ONATO DE NOTAS - Código CNJ M.870-4  
R. Francisco de Paula, 118 - Bairro Santa Teresinha - 81918-959 - São José, SC - Fone: (41) 3034-2366  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº R.T. e 4º e 5º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 72.732/05, autorizada a presente manifestação digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e conteúdo autêntico. Compênsio eletrônico  
**Cod. Autenticação: 108782003201431220066-4; Data: 2009/2020 14:34:15**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW98866-J6FU.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Tela 1



Centro Universitário da Cidade de União da  
 União da Vitória | São Mateus do Sul |  
 Telefones.: 42. 3522 1837 | 42. 35  
 www.uniuv



carga de até 135 Kg. Altura do assento em relação ao solo de aproximadamente: mínima de 40  
 máxima de 540 mm.

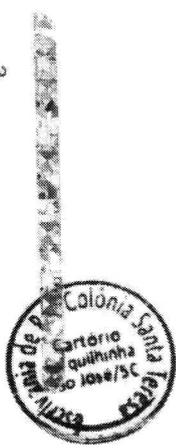
Informamos ainda, que a empresa Olsen cumpriu com todos os compromissos de:  
 (fornecimento) dentro dos prazos estabelecidos; pós-venda; assistência técnica; g  
 qualidade dos equipamentos; executando os fornecimentos e serviços dentro dos pad  
 qualidade e prazos exigidos; não existindo nada que desabone sua idoneidade.

União da Vitória - PR, 29 de julho de 2016.

~~FUND. MUNICIPAL CENTRO~~  
~~MAYARA ROSSI GERALDI TURELLA~~  
~~DE UNIAO DA VITORIA - UNIV.~~  
**Prof Marcelo L. S. Turelli.**  
 Cirurgião Dentista  
 CRO-PR 17.564

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
 Município e Comarca de São José / SC  
 Marcia Augusta Silva - Escrivente da Paz  
 Rua Trussardi Armar, Maracá, Maracá, 382, Igará 89118, Colônia Santa Teresa  
 Forquilha, São José, SC. CEP 89108-000 - Fone: (41) 354-2594

--- AUTENTICAÇÃO 186597 ---  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o  
 original que me foi apresentado, e dou fe  
 Em test. de verdade  
 Mayara Goularte Rossi Geraldi - Escrivente Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 26 de setembro de 2018  
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGA78126-PX97  
 Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br  
 P-A-LOMA



EM BRANCO

Handwritten signature or mark

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - CARRÃO CNJ 14.879-0  
R. Presidente Dutra, 118 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05508-000  
FONE: (11) 3061-1000 FAX: (11) 3061-1001 E-MAIL: rcb@cazevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal nº 8.934 de 14.09.1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626 de 09.10.1964 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual nº 72.120/99, ratificando a presença material de quem se autentica ou declara, sob as penas da lei, ser verdadeiro e autógrafo, sem qualquer interposição de terceiros.

**Cod. Autenticação: 108762003201431220068-6; Data: 20/03/2020 14:34:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W93886-MQ5L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado de Alameda Cadea:   
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado de Alameda Cadea:   
TJPB

AF

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2020 14:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1489987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 14:34:15 (hora local)**.

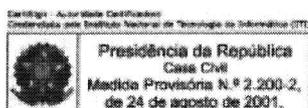
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108762003201431220066-1 a 108762003201431220066-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b50812a7110f93acd8e332d84080cb6e78da2882e77fd57898cfaba8d5514485ef64c495d0e53078162a5d6c862f12aeee4da262916157fcb5d2f5bd73cf9a2f2



*[Assinatura]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

Blumenau, 17 de fevereiro de 2017.

Atestamos que a empresa **Olsen Indústria e Comércio S/A**, com sede na Avenida Ivo Lucchi, nº. 68, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88133-510, na cidade de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 83.802.215/0001-53, forneceu à Fundação Universidade Regional de Blumenau os equipamentos abaixo descritos:

<b>Nº da Licitação</b>		<b>008/2015</b>
<b>Modalidade</b>		<b>Pregão Presencial</b>
<b>Nº Contrato</b>		<b>131/2015</b>
<b>Qtde.</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição dos equipamentos</b>
<b>20</b>	<b>conjunto</b>	<p><b>Conjunto de cadeira odontológica com os seguintes componentes:</b></p> <p><b>1) Cadeira odontológica, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base com pequenas dimensões, para aproximação do mocho,</li> <li>• O estofamento deve apresentar uma camada extra de espuma de poliuretano macia e resistente, ser revestida em poliestireno alto impacto, ou ainda um estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado. Todos sem costura;</li> <li>• Programações da cadeira:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Posição de trabalho programada eletronicamente;</li> <li>→ Volta à zero;</li> <li>→ No mínimo 2 (duas) posições de trabalho programáveis.</li> <li>→ Subida e descida do assento;</li> <li>→ Subida e descida do encosto;</li> <li>→ Stop emergencial: interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla;</li> <li>→ Acionamento e ajuste de intensidade do refletor.</li> </ul> </li> <li>• Pedal de comando separado ou integrado a base para todas as movimentações da cadeira e programação de trabalho;</li> <li>• Encosto de cabeças multiarticulada, com trava mecânica para regulagem de altura e ampla mobilidade;</li> <li>• Apoio de braço anatômico e rebatível</li> <li>• Pannel de ligação com chave geral;</li> <li>• Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts;</li> <li>• Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem (24 volts) e tensão de alimentação 220V~50/60Hz;</li> <li>• Possibilidade de mudança de posição para uso de</li> </ul>

 Recebido em  
 17/02/2017  
 1ª TABELÃO

Página 1 de 3

 CNPJ: 82.682.958/0001-02  
 Inscrição Estadual: 250.976.663  
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 117 de 13/02/1993  
 D.O.U. de 14/02/1993  
 Mantenedora: Fundação Universidade Regional de Blumenau

 Câmpus 1 - Central - Rua Antônio da Veiga, 149 - Itoupava Seca - 89030-903 - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3321-0204 - Fax: (47) 3321-0150  
 Câmpus 2 - Complexo Tecnológico - Rua São Paulo, 3250 - Itoupava Seca - 89030-000 - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3321-8030 - Fax: (47) 3321-8001  
 Câmpus 3 - Rua São Paulo, 2171 - Itoupava Seca - 89030-001 - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3321-7391  
 Câmpus 5 - Complexo de Saúde - Rua Samuel Werneck, 753 - Fortaleza Alta - 89058-010 - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3304-6500  
 Câmpus 6 - Horto Florestal Experimental - Rodovia Jorge Lacerda, s/n - 89110-000 - Gaspar - SC  
 Câmpus 7 - Fundação da Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí - Estrada dos Tirolenses, s/n - Tirolesa - 89120-000 - Itaipava - SC - Tel.: (47) 3302-0512  
 Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Konder, 2 - Centro - 89010-150 - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3303-1300

**RTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108763011203060532324-1  
 Data: 30/11/2020 10:58:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**Cartório Azevêdo Bastos**

 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

**TJPB**




	<p>canhotos ou fornecimento de kits para mudança em no mínimo quatro cadeiras odontológicas.</p> <p><b>Unidade auxiliar para cadeira odontológica, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma seringa triplice com ponta autoclavável, com acionadores rígidos permitindo fácil assepsia;</li> <li>• Um sugador Venturi;</li> <li>• Um sugador de alta potência;</li> <li>• Acionamento automático do sugador;</li> <li>• Filtro para retenção de resíduos sólidos na caixa de comando.</li> <li>• Bacia em cerâmica esmaltada (porcelana, resina ou similar) e removível.</li> <li>• Suctora rebatível no mínimo com giro de 45°. Suporte das pontas com ampla movimentação horizontal proporcionando maior ergonomia;</li> <li>• Estrutura interna em aço com pintura epóxi, anticorrosiva;</li> <li>• Braço assistente.</li> <li>• Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</li> <li>• Seleção automática das pontas, através de sensíveis válvulas pneumáticas, possibilitando leveza no seu acionamento;</li> <li>• Pegador de fácil acesso, facilitando a movimentação do braço articulado.</li> <li>• Acionamento da água da cuba;</li> <li>• Porta copo;</li> <li>• Fácil acesso, remoção e limpeza;</li> <li>• Possibilidade de mudança de posição para uso de canhotos ou fornecimento de kits para mudança em no mínimo quatro cadeiras odontológicas.</li> </ul> <p><b>Equipamento odontológico tipo mesa auxiliar, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bandeja auxiliar em aço inox, removível;</li> <li>• Seringa triplice, com ponta giratória, autoclavável, com botões de acionamento em material rígido não poroso;</li> <li>• Um terminal com conexão "borden" para micromotor (baixa rotação) com refrigeração por spray;</li> <li>• Um terminal com conexão "borden" para alta rotação com refrigeração por spray;</li> <li>• Um aparelho ultrassom acoplado ao equipo.</li> <li>• Um terminal acoplado com fotopolimerizador, com lâmpada LED e com intensidade mínima de 500mv/cm<sup>2</sup>, com comprimento de onda na faixa de 460 nm;</li> <li>• Puxadores bilaterais ou lateral e frontal;</li> <li>• Negatoscópio.</li> <li>• Mesa construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Montado sobre quatro rodízios ou de maneira que consiga estabilidade;</li> <li>• Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias;</li> <li>• Todas as funções do equipamento devem ser</li> </ul>
--	---

CNPJ: 82.062.958/0001-62  
 Inscrição Estadual: 250.974.685  
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 117 de 13/02/1983  
 D.O.U. de 14/02/1983  
 Mantenedora: Fundação Universidade Regional de Blumenau

Câmpus 1 - Central - Rua Antônio de Veiga, 149 - Itupava Seca - 89030-903 - Blumenau - SC - Tel: (47) 3321-0200 - Fax: (47) 3321-0150  
 Câmpus 2 - Complexo Tecnológico - Rua São Paulo, 3250 - Itupava Seca - 89030-000 - Blumenau - SC - Tel: (47) 3321-0670 - Fax: (47) 3321-6000  
 Câmpus 3 - Rua São Paulo, 2171 - Itupava Seca - 89030-001 - Blumenau - SC - Tel: (47) 3321-7300  
 Câmpus 5 - Complexo de Saúde - Rua Semuël Albers, 703 - Fortaleza Alta - 89058-010 - Blumenau - SC - Tel: (47) 3321-0500  
 Câmpus 6 - Horto Florestal Experimental - Rotevia Jorge Jacarda, s/n - 89110-000 - Gaspar - SC  
 Câmpus 7 - Fundação de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí - Estrada dos Tiroleiros, s/n - Tiroleiros - 85120-000 - Itajaí - SC - Tel: (47) 3382-0512  
 Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Kondrat, 2 - Centro - 89010-150 - Blumenau - SC - Tel: (47) 3050-7350

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. Documento assinado eletronicamente por: [Assinatura]

ESCRIVANIA DE PAZ COLONIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José/SC  
Marcos Augusto Silva - Escrevente de Paz  
Rua Manoel Antônio de Barros, 100 - Vila União, CEP: 89.100-000, Fone: (48) 3333-3333  
Página: 1 de 1

--- AUTENTICAÇÃO 182198 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, e dou fé.  
Em test. da verdade  
Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 18 de julho de 2018  
Emolumentos R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEB28680-1ZZA  
Confira os dados do ato em: [www.selo.tjsc.jus.br](http://www.selo.tjsc.jus.br)  
JULIANA



EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108763011203060532324>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108763011203060532324-4  
Data: 30/11/2020 10:58:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45425-AR6C:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108763011203060532324-6  
Data: 30/11/2020 10:58:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK545427-8A6B:



N.º 0887040

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

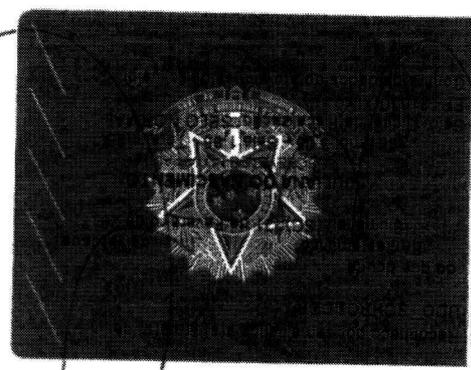
TJPB



1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Praca Dr. Victor Konder, nº 21  
Cajazeira, Paraíba  
Cajazeira - Paraíba - CEP: 57010-971 - Fone/Fax: (47) 3321-1200  
www.margareta.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00h às 18:00h



ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José, SC  
Marcos Augusto Silva - Escrevente Notarial  
Autenticação Digital - Selo Normal: FEB28678-URXD  
Cópia de dados do ato em: www.selojpsc.jus.br



AUTENTICAÇÃO 182198  
Original que me foi apresentado e dou fé.  
Em Teste da verdade  
Eiza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 18 de junho de 2018  
Emolumentos R\$ 3,40 + € 610 - Total R\$ 5,30  
Selo Digital de fiscalização - Selo Normal: FEB28678-URXD  
Cópia de dados do ato em: www.selojpsc.jus.br  
JULIANA

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José, SC  
Marcos Augusto Silva - Escrevente Notarial  
Autenticação Digital - Selo Normal: FEB28678-78W  
Cópia de dados do ato em: www.selojpsc.jus.br



AUTENTICAÇÃO 182198  
Original que me foi apresentado e dou fé.  
Em Teste da verdade  
Eiza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 18 de junho de 2018  
Emolumentos R\$ 3,40 + € 610 - Total R\$ 5,30  
Selo Digital de fiscalização - Selo Normal: FEB28678-78W  
Cópia de dados do ato em: www.selojpsc.jus.br  
JULIANA

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 14:03:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

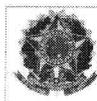
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108763011203060532324-1 a 108763011203060532324-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89096175d7f3a8022bb13f0f086ab26b74e5e3f9d6cba511fe25497176fcc34770f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, 3030, CEP 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.897.039/0001-00, forneceu equipamentos odontológicos destinados à rede municipal de saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2012**  
**PROCESSO Nº 11.341/2012**

**Número da Nota de Empenho: 25.352/2012**

**Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).**

Item	Unid.	Material	Qty.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	41044 CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	5	5.420.0000	27.100,00

Especif.: PARA O DAB.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2012**  
**PROCESSO Nº 15.100/2012**

**Número da Nota de Empenho: 7.568/2013**

**Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais).**

Item	Unid.	Material	Qty.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	41007 APARELHO DE PROFILAXIA DE ULTRA-SOM PIEZOELETRICO COM FREQUENCIA DE 29.000 HERTZ E JATO DE BICARBONATO COM MULTIFUNCOES E 03 INSERTOS DIFERENTES PARA REMOCAO DE TARTARO	5	1.255.0000	6.275,00

Especif.: FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE PÓ E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.

2	UNIDADE	52334 AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	5	415,0000	2.075,00
---	---------	--------------------------------	---	----------	----------

Especif.: PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE USO UNIVERSAL E COMANDO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA O MOVIMENTO AO ABRIR A TAMPA BIVOLT.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2013  
PROCESSO Nº 14.422/2013**

**Número da Nota de Empenho: 21.391/2013**

**Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).**

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	41044 CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO	4	5.875.0000	23.500,00

**Especif.:** COM REGULAGEM AUTOMÁTICA, MECANISMO DE ACIONAMENTO DA CADEIRA ATRAVÉS DE MOTORES REDUTORES ELÉTRICOS PARA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO, ISENTOS DE ÓLEO E COM SISTEMA PANTOGRÁFICO. CADEIRA REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, LISO, LAVÁVEL E SEM COSTURA, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PROTEGIDA CONTRA CORROSÃO, TRATAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA EPOXI OU POLIURETANO LISA E DE ALTO BRILHO. ENCOSTO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CANTOS ARREDONDADOS, ENCOSTO DE CABEÇA LONGITUDINAL E ARTICULADO, ESTOFAMENTO EM PVC COM O BRAÇO ESQUERDO FIXO E O DIREITO COM ABERTURA, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO, COMANDO ELÉTRICO ATRAVÉS DO PEDAL COM MOMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO, SISTEMA DE VOLTA A ZERO E ACENDE/APAGA DO REFLETOR, CIRCUITO ALTERNADO COM FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO E TENSÃO DE ENTRADA 110/220V - 60HZ, EQUIPO TIPO KART COM BASE MÓVEL SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, BASE E COLUNA COM LINHAS ARREDONDADAS, CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, TERMINAL DE PONTAS COM UMA SERINGA TRÍPLICE E DOIS TERMINAIS TIPO BORDEN (PARA ALTA ROTAÇÃO E PARA O MICRO MOTOR), TORNEIRA DO SPRAY DA ALTA ROTAÇÃO NO CORPO DO TERMINAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE OU MATERIAL TRANSLUCIDO COM CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, PARA O SISTEMA DE SPRAY DAS PEÇAS DE MÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO DO EQUIPO COM A UNIDADE AUXILIAR ACOMPANHADO DE BANDEJAS REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, PEDAL ÚNICO, PNEUMÁTICO DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO PARA COMANDO DAS PEÇAS DE MÃO, MANGUEIRAS FLEXÍVEIS, LISAS E LEVES, UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADA À CADEIRA COM O CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, BACIA REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM CERÂMICA ESMALTADA OU PORCELANA, SUPORTE ACIONADO AUTOMATICAMENTE, REGISTRO DE ÁGUA PARA LAVAGEM DA BACIA, DUTOS DE ÁGUA/AR E ESGOTO, SEPARADOR DE DETRITOS INDIVIDUAL CONECTADO NA MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA DE ESGOTO BLINDADA EM PVC, COM SUSPIRO E ABAFADOR, REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, CABECOTE COM ESPELHO ESPECIAL MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, LUZ BRANCA COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2000LUX, CONSULTÓRIO CONFORME NORMAS DA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.

**Desempenho da Execução:** A empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la até o presente momento, em relação especificamente à execução dos processos de compra mencionados.

São José do Rio Preto, 01 de Setembro de 2015.

  
**Murielle Bravin Angelo**  
Setor de Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde

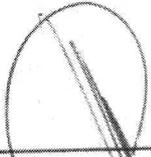
## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada à Rua Antônio Gravatâm, 136 – LT A – Bairro Betânia – Belo Horizonte - MG. Cep 30.570-040. Inscrita sob o CNPJ nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010. Forneceu para o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÂNIA**, o produto abaixo discriminados, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega; assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

### Produtos Fornecidos:

➤ Cadeira Odontológica

Goiânia, 21 de Janeiro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Wenceslau dos Reis  
Coordenador de Materiais e Compras HC/UFG

Wenceslau dos Reis  
Coordenador de Materiais e Compras  
Mat:1127471 HC/UFG





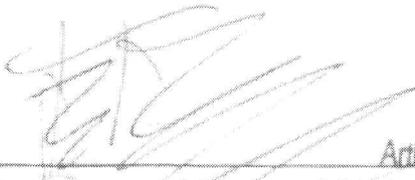
# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saude de Glória do Goitá/PE, inscrita no CNPJ nº 11.393.101/00001-96, sediada a Rua Cleto Campelo, 169 Centro – Glória do Goitá/PE. ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 Betânia – Belo Horizonte/MG CEP30.570-040 Fone: (31) 3374.6768. Efetuou manutenção corretiva em todos os consultórios odontológicos da marca DENTEMED, neste Município, promovendo reparos e substituição de peças, deixando-os em perfeito estado de uso e funcionamento. Não havendo fatos supervenientes que desabonem a qualidade e desempenho de serviço realizado.

Glória do Goitá/PE, 14 de novembro de 2019.

RECONHEÇO  
A FIRMA

  
Arthur José Barros de Souza Oliveira  
Secretário Municipal de Saude  
Matrícula nº 6038

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saude  
Mat. 6038

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ

Titular: KLÉSIA CARLA DE MENDONÇA

Telefone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: ARTHUR JOSE BARROS DE SOUZA OLIVEIRA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TGNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 02/12/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLÉSIA CARLA DE MENDONÇA

Selo: 0159833.XI011201903.00378 02/12/2019 10:17:32  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES**

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE  
Fone: (81) 4042 -2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ARAÇAGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

cnpj.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Ao Fundo Municipal de Saude de Araçagi/PB**, inscrita no CNPJ nº 12.431.299/0001-18, sediada a Av. Olívio Maroja, 278 Centro – Araçagi/PB CEP 58270-000. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu Cadeira Odontológica, referente a NF 6112. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
01	Cadeira Odontológica	Unid.	05

Araçagi/PB, 07 de fevereiro de 2020.

**KATIANE PIRES QUEIROGA**

Secretária de Saúde -



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

*Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000*  
*e-mail: contabilidade@ariranha.sp.gov.br*

---

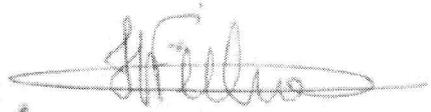
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ARTIGO 30 – PARÁGRAFO 1º - INCISO I DA LEI 8.666/93**

Para fins de efeito do Artigo 30, Parágrafo 1º. Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Ariranha atesta que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antonio Gravatá, n.º. 136 A, bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, esta fornecendo conjuntos odontológicos, compostos de cadeira odontológica, equipo, unidade auxiliar, refletor odontológico e mocho odontológico.

Atestamos ainda que a empresa tem cumprido rigorosamente com seus compromissos contratuais não havendo motivo que a desabone, até a presente data.

Ariranha, 23 de Maio de 2019.

  
**JOSE HARLEY LOPRETO FILHO**  
CRO/SP 46.763





Gerência Administrativa,  
Contratos e Licitações - GACL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

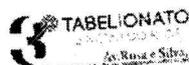
Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018



*Julio Araujo da Cruz Júnior*  
**Julio Araujo da Cruz Júnior**

Gerente Administrativo de Contratos e Licitações



Janina Gomes Nova - TABELIA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR.....  
em test. da verdade, Recife-PE 10/08/2018 08:46:71  
Douglas Cardozo Marques - Escrevente  
CPF: 024261120-84 3.37 FERR: 04.040 TSM: 04.185:R4 0,20  
SELO DIGITAL: 00/3692.CAF07201802.01257  
Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selohospital](http://www.tipe.jus.br/selohospital)

*Douglas Cardozo Marques*  
**Douglas Cardozo Marques**  
Escrivente Autorizado  
3.º Tabelionato de Notas  
de Recife



# SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde  
Departamento de Logística



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2010, QUE A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO GRAVATÁ 132 - BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, FOI FORNECEDORA PARA ESTA SECRETARIA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO 2009NE00210, 2009NE01790, 2009NE02488, 2009NE02608 E 2009NE03054, E QUE A MESMA COMPROVOU SUA APTIDÃO NO COMPROMISSO ASSUMIDO COM ESTA INSTITUIÇÃO COM EFICIÊNCIA E PONTUALIDADE, SEGUNDO AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A POSSA DESABONAR.

MANAUS, 10 DE MARÇO DE 2010

  **RECO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUSAM

*Demostenes Salém*  
Chefe Dept. Logística

**R** CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VENTILAZÃO - Antônio Rabelo  
RUA: Av. Carlos Galvão, 127 - 80.000-000 - São José do Rio Preto, SP - 150.702-800 - www.rabelo.com.br

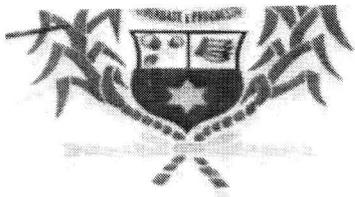
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço dou fe por verdadeira e firme de:  
DEMOSTENES DO NASCIMENTO SALÉM JOSE  
Selo: AC234348 - Data/Hora: 28/03/2010 12:33:33  
Escrivente ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL Cde. 009  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,00 TOTAL: 2,10  
Cód. de validação: 6C21-0823-6C7D-Fa73 - www.seloart.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notar  
Alline Silva de Oliveira Amoral  
Escrivente  
MANAUS-AM

Av. André Araújo n.º 701 - Aleixo, Manaus/AM - CEP. 69.060-001, CNPJ n.º 00.697.295/0001-05,

Fone/Fax: 3643-6375/3643-6374

e-mail: [delog@saude.am.gov.br](mailto:delog@saude.am.gov.br) - [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br)

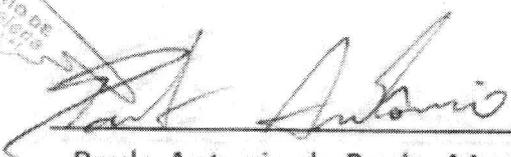


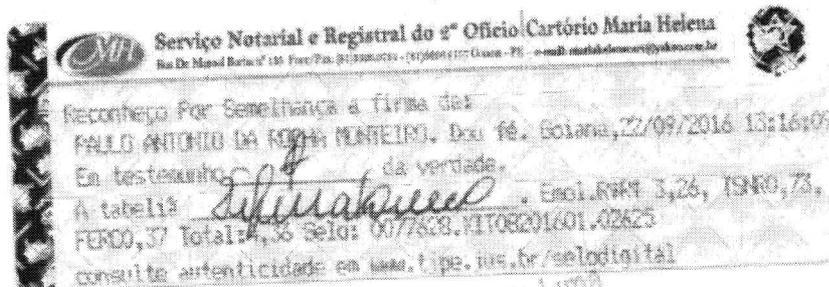
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.

  
Paulo Antonio da Rocha Monteiro  
Pregoeiro



Mima Joaquim de Lima  
adv. eventis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
*Coordenação de Saúde Bucal*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagaribe, 13 de junho de 2012  
Departamento de Saúde Bucal

  
Dr. Arnon Vieira do Nascimento  
Coordenador  
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento  
Coordenador de Saúde Bucal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Pedro Slonik, 250 Telefone/Fax: (43) 3476-1307 - e-mail:

[saudecandidodeabreu@hotmail.com](mailto:saudecandidodeabreu@hotmail.com)

**Cândido de Abreu – PR**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº. 03, Declara, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, através do contrato 003/2014, forneceu;

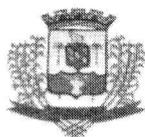
<b><u>Produto</u></b>	<b><u>Quant.</u></b>
<b><u>Conjunto Odontológico Completo + Instalação –</u></b>	<b><u>06</u></b>
<b><u>Marca: DENTEMED</u></b>	

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer e instalar o produto descrito, com qualidade e dentro do prazo.

Cândido de Abreu, 21 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Strassacapa  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Pedro Slonik, 250 – Tele fax (0xx43) 3476 -1307.

84.470-000 Cândido de Abreu - Paraná

E-mail: [saudecandidodeabreu@hotmail.com.br](mailto:saudecandidodeabreu@hotmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE SUSTENTÁVEL



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040 telefone: (31) 3374-6768, e-mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br), conforme fornecimento referente à Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 020/2015, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

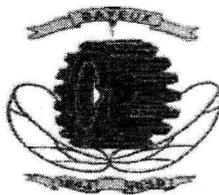
**08 Unidades:** - Cadeira/gabinete odontológico c/ mocho  
MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND

Escada-PE, 03 de dezembro de 2015.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUSTENTÁVEL**  
Emílio José Lacerda Cabral do Rêgo Barros  
Secretário Municipal  
Portaria nº 1298/2014 - GP



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
secsaudeescada@gmail.com  
Rua Beatriz Ramos Lins, 73 - Bela Vista  
Escada - PE. CEP: 55500-000 - (81) 3534-4138



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Coordenação de Compras**

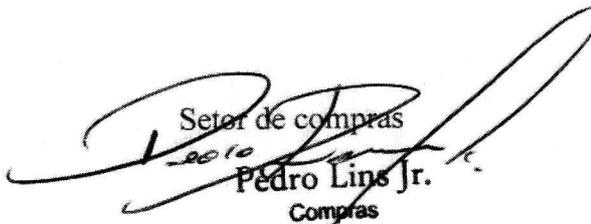
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas e Privadas, que a empresa Dentemed equipamentos odontológicos Ltda. -, CNPJ: 07897039/0001-00, Inscrição Estadual: 01005921.00-10, situada na Rua Antonio gravata, Nº136 A – Betânia – Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040 já forneceu os Equipamentos e aparelhos de uso Odonto-medico-hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, tendo a referida empresa efetuada as entregas dos Materiais com pontualidade, qualidade, quantidades e prazo constantes em compra celebrada com a referida Prefeitura, não existindo fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

PRODUTO
Gabinetes odontológicos e equipamentos periféricos

Bayeux, 11 de Agosto de 2015.

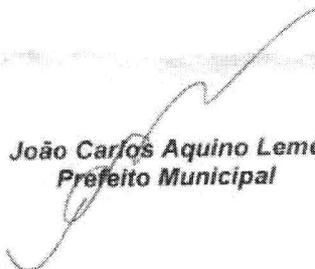
Setor de compras  
Pedro Lins Jr.  
Compras



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, forneceu para esta Prefeitura, equipamento cadeira odontológica marca DENTEMED, não tendo nada que desabone essa empresa.

Bataguassu MS, 28 de junho de 2012.



**João Carlos Aquino Leme**  
**Prefeito Municipal**





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , localizada à Rua Antonio Gravatam, 136 – LT A – Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30570-040 , inscrita no CNPJ nº. 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010 , nos forneceu duas cadeiras odontológicas, conforme Nota Fiscal nº. 565 de 06/05/2008, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidade, qualidade e prazo de entrega; assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.*

São Paulo, 12 de maio de 2008.

*Carlos de Paula Eduardo*  
**Prof. Dr. Carlos de Paula Eduardo**

**Diretor**

Profª. Dra. Suzana C. O. Machado de Sousa  
Vice Diretora em Exercício

Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária - CEP 05508-000 - São Paulo-SP  
Fone: 3091-7825 Telefax: 3814-9281 e-mail: [comprasfo@usp.br](mailto:comprasfo@usp.br)



OK

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., estabelecida à Rua Antônio Gravata, nº 136-A - Bairro Betânia - Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu através do processo licitatório nº 31/0347/07 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E ARMÁRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) LABORATÓRIOS DE PROTESE E DE 04 (QUATRO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - QUALIFICADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cadeira odontológica automática com pedal de comando - estofamento cor verde.
2	Equipe odontológica com 3 pontas e seringa triplice - Acoplado.
3	Refletor odontológico multifacetado 20.000 L.
4	Unidade de água com 2 sugadores - sangue e saliva.
6	Mocho odontológico a gás com estofamento cor verde.
7	Compressor Vertical - 20 pes - 200 Litros - com óleo : Características Técnicas: Tempo de enchimento do reservatório = 8 minutos. Numero de estagio = 2 estágios. Numero de cilindro = 2 cilindros. Rotação do conjunto = 1050 RPM. Peso do compressor e motor e embalagem = 205 Kg. Reservatório de ar 200 Litros. Pressão Máxima 175 lbs.pol2. Deslocamento teórico 566 L.min. potência de motor 3 CV - 2 polos.
8	Bisturi Eletrônico Odontológico com acessórios: 6 eletrodos diversos. 1 Pedal de comando. 1 Placa de aço inoxidável neutra (8,5x12,5 cm). 1 Caneta porta eletrodo com cabo de ligação e 1 cabo de ligação p/ placa neutra.
11	Fotopolimerizador LED
12	Caneta alta rotação super torque com troca de broca - balanceadas eletronicamente.
13	Kit barça Rotação completo (micromotor, peça reta e C. Sanguis).
17	Autoclave 21 litros - Digital.

Quanto ao seu desempenho técnico e comercial, atestamos qualidade do fornecimento efetuado até a presente data.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2007

  
Paula Inara Rodrigues Melo dos Santos  
Gerente de Compras e Abastecimento - SEMUS/FMS  
Matr.: 60/692.189-4

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dom Walmor, 234/401 - Centro - Nova Iguaçu/RJ - 26215-220

(21) 2767-0564 - [comprasni@yahoo.com.br](mailto:comprasni@yahoo.com.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartão  
Fechado

*Claudio*  
Claudionor Cavalcante Costa  
Gerente de Materiais e Serviços

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Shirlaine de Sousa Melo  
na função de Escriturante  
FONE: (83) 3331-1060

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....  
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 16:34:44  
Shirlaine de Sousa Melo - Escrivente  
[2016-627179]EJOL:R# 48,49 FARPEN:R# 0,25 FEPJ:R# 1,70  
SELO DIGITAL: ADM60196-PYEP

*Handwritten mark*